

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

236ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Ata da ordem dos dias 13 e 14 de agosto de 2015

Brasília – DF



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

236ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CNAS

Local: Sala de Reuniões do CNAS, Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, Ala A, 1º Andar,

Brasília-DF

Data: 13 e 14 de agosto de 2015.

1 Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quinze teve início a Ducentésima Trigésima Sexta 2 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, sob a Presidência do 3 Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Representante Titular da Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABEDEV, Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos. 4 5 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CNAS: Conselheira Telma Maranho Lopes, MDS; Conselheira Solange Teixeira, SENARC; Conselheiro José 6 7 Ferreira da Crus, MDS; Conselheira Raimunda Nonata Cadó; Mariana Souza Lima; Maira Leiliane 8 Oliveira Almeida; Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim; Eufrásia Agizzio Conselheira Célia Maria 9 de Souza Melo, FONSEAS; Conselheira Marlene de Fátima Azevedo Silva, Vice-Presidente do CNAS; 10 Conselheiro Thiago Ferreira Cabral, Fundação Dorina Nowill para Cegos; Conselheiro Naelson da 11 Silva Ferreira, Rede Brasileira de Cooperação ao Desenvolvimento; Conselheiro Alceu Kuhn, 12 Organização Nacional de Cegos do Brasil; Conselheira Aldenora González, Instituto EcoVida; 13 Conselheiro Anderson Lopes Miranda, Movimento Nacional de População de Rua; Conselheira 14 Patrícia Alves Vieira, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; Conselheira Jucileide do 15 Nascimento, Conselho Federal de Serviço Social; Conselheiro Leovane Gregório, Conselho Federal 16 de Psicologia; Conselheira Cláudia Laureth Faquinote - União Brasileira de Educação e 17 Ensino; Conselheira Dulcinéia Reginato Francisco; Jorge Abraão de Castro; Clátia Regina Vieira; 18 Secretária-Executiva Substituta, Sra. Maria Auxiliadora Pereira (Dorinha). Convidados: Sr. Gilberto 19 Carvalho – Ex-Ministro; Sra. Maria do Socorro de Souza – Presidente do Conselho Nacional de 20 Saúde/CNS; Sr. Carlos Ferrari - Relatoria. ABERTURA. O Presidente inicia a reunião, 21 cumprimentando os presentes e solicita a conferência do quórum. Em seguida, a Secretária 22 Executiva Maria Auxiliadora cumprimenta os presentes e realiza a conferência do 23 quórum:Conselheiros titulares presentes:Telma Maranho Gomes, Marlene de Fátima Azevedo 24 Silva; Jorge Abrahão de Castro; José Ferreira da Crus; Célia Maria de Souza Melo Lima; Raimunda 25 Nonato Cadó; Alceu Kuhn; Anderson Lopes Miranda; Samuel Rodrigues; Clátia Regina Vieira; 26 Edivaldo da Silva Ramos. Conselheiros no exercício da titularidade: Dulcinéia Reginato Francisco. 27 Conselheiros suplentes presentes: Mariana Souza Silva; Maira Leilani Oliveira Almeida; Thiago 28 Barbosa Ferreira Cabral; Naelson da Silva Ferreira; Aldenora Gomes González; Eufrásia Agizzio; 29 Jucileide Ferreira do Nascimento; Leovane Gregório e Léa. Item Aprovação da ata da 235º reunião 30 Ordinária do CNAS. Submetida a aprovação do Pleno, foi aprovada a Ata da 235ª Reunião 31 Ordinária. Item da pauta da 236ª Reunião Ordinária A Vice Presidente Marlene realiza a leitura





33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

da pauta: "Pauta da 236ª reunião ordinária do CNAS, agosto de 2015. Em 12/08/2015 às comissões temáticas de 9h às 16h da comissão de acompanhamento aos conselhos de assistência social; da comissão de financiamento e orçamento da assistência social; da comissão de normas de assistência social; e da comissão de Política de Assistência Social; das 16 h às 19h reunião da presidência ampliada e reunião do grupo de trabalho dos usuários da assistência social, 13/08/2015 audiência pública e plenária de 9h às 13h, a participação do CNAS na audiência pública em dez anos do SUAS, avanços e desafios da proteção social não contributiva no Brasil; auditório Nereu Ramos e anexo 2 na Câmara dos deputados; de 14h às 15h aprovação da ata da 235ª reunião ordinária do CNAS; de 14h15 às 16 h discussão sobre o processo de conferências de Assistência Social de 2015 com a palestra a análise da atual conjuntura brasileira e as políticas sociais, Dr. Gilberto Carvalho que já está aqui conosco, muito boa tarde; de 16 h30 às 18h relato da comissão organizadora da X Conferência nacional de assistência social; e no dia 14/08/2015 a plenária; de 9h às 10 h30 informes da presidência, Secretaria-Executiva, MDS, CIT, FONSEAS, CONGEMAS e conselheiros; de 10 h30 às 12h relato da presidência ampliada; de 14h às 15h relato da comissão de acompanhamento aos conselhos de assistência social; de 15 h às 16 h relato da comissão de financiamento e orçamento da assistência social; de 16 h às 17h relato da comissão de normas da assistência social; e de 17h às 18h relato da comissão de Política de Assistência Social.". O Presidente Edivaldo agradece a participação dos conselheiros na audiência pública realizada no congresso e indica o próximo item da pauta: Item Discussão sobre o processo de Conferências de Assistência Social – 2015 – Palestra "Análise da Atual Conjuntura Brasileira e as Políticas Sociais" Dr. Gilberto Carvalho.Com a palavra o Sr. Gilberto Carvalho inicia sua explanação, informa que tem realizado diversas viagens pelo Brasil e identificado como as conferências dos seguimentos sociais possuem a capacidade e movimentar as pessoas, pondera que o programa vira vida do SESI, voltado para jovens que são vítimas de violência, deve se tornar uma política pública, tendo em vista a importância do problema e do sucesso do programa, sobretudo com o encaminhamento desses jovens para a profissionalização, atualmente feita pelo SENAI, destaca que o acompanhamento dos jovens também é feito pelos CRAS e os CREAS, registra que está em discussão com o MDS, a possibilidade de transformar esse programa em uma política pública. Discorre que a análise de conjuntura em um momento de crise política, ética, econômica é muito mais complicado, a sociedade brasileira é profundamente marcada pela diferença social, as marcas da escravidão ainda permanecem no país, na consciência do dominador e do dominado, há uma cultura internalizada onde alguns sirvam e outros sejam servidos, onde uns tenha muito e outros não tenham nada, a relação casa grande e senzala. Verifica-se que durante toda a história do país a elite reagiu duramente contra as mudanças, exemplifica o governo de Getúlio Vargas devido às reformas trabalhistas, pois nesse campo é onde se consolida as explorações, em 64 com o Jango, onde foramrealizadas importantes concessões, sobretudo na burguesia agrária, o tema corrupção foi usadocomo motivo maior para apoio da elite no golpe de 64. Quanto ao uso da imprensa para legitimar a elite, comete-se o erro de não haver nenhuma veículo de comunicação em massa do trabalho da Assistência Social, e de outros direitos referentes à cidadania, falta consciência das políticas públicas realizadas pelo governo, a imagem do benefício fica muito frágil sem o processo de conscientização dos valores por trás da





74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108109

110

111

112

113

política, e consequentemente o egoísmo, a violência contra os adolescentes e contra as mulheres. A conferência será realizada em meio a um ambiente de insegurança, há uma crise política sem precedentes, devido ao conservadorismo, especialmente da presidência da Câmara, hoje ocupada por Eduardo Cunha, o qual culpa a Presidência da República quando investigado pela operação Lava Jato, ressalta que irresponsabilidade praticada atualmente pela Câmara dos deputados, capitaneada por seu Presidente, é talvez um dos fatos mais graves da história nos últimos tempos, por tratar-se de uma instituição fundamental que é o legislativo brasileiro. A Câmara Federa protagonizou um retrocesso quando votou pela constitucionalizada a doação de empresas particulares em campanhas eleitorais. Outro marco na história seria o governoLula, quando nomeou o primeiro da lista na procuradoria geral em 2003, o Sr. Cláudio como procurador e não mais como era feito antes quando se nomeava umapessoa como o Brindeiro, que era o "engavetador". E ao mesmo tempo, quando se reforça a polícia federal e se descentraliza os processos da polícia federal, o presidente Lula estava dando um sinal concreto e estruturando um processo mais ainda a criação da CGU, em que a corrupção passaria a ser combatida de uma forma completamente diferente no seu grau de qualidade do que vinha historicamente sendo feita no Brasil, pondera que o problema se instalou quando as investigações focam em uma parte apenas, e não se investiga outras partes com a mesma competência. Acrescenta que as questões éticas são ignoradas, como a situação da exclusão, pois a sociedade é treinada para indiferença, conclui que a saída nesse momento é a mobilização social e o diálogo político, e que a ética passe a ser entendida de uma maneira mais ampla. O presidente Edivaldo abre coloca a apresentação em discussão. O Conselheiro Leovane questiona porque o governo não enfrenta a comunicação. A Conselheira Solange questiona como o Conselho poderá contribuirefetivamente nesse processo. O Conselheiro Jorge Abraão indaga sobre como se chegou a esse ponto de conscientização da população em relação ao consumo e participação social, porém não houve o mesmo em relação a consciência política, questiona a Assistência Social deve ser apresentada de agora em diante. O Sr. Gilberto Carvalho destaca o crescimento da rede SUAS, concorda que o Governo errou diante da falta de enfrentamento a comunicação, e a falta de criação de mecanismos de comunicação autônomos com o cidadão, considera importante que existam outros grupos de informação capazes de impedir o monopólio das redes de TV, o que não se trata de prejudicar a liberdade de imprensa. (acredita que o pacto federativo é o melhor caminho, precisa melhorara a capacidade de gestão pública no país, necessária a modernização do Estado, a centralidade não seria o caminho. A questão da igreja o uso político da religião para exploração das pessoas não podem ser permitidas, porém não se pode negar a participação da igreja na oferta de serviços sociais. Ressalta que a população pode avançar bastante com as entidades sociais, as redes sociais que todo processo de militância passa por esses meios. Considera que Conferência Nacional será muito importante. Entende que a Conferência deve ter um grito de guerra, para que os trabalhadores na ponta faça a ação social com conscientização social, para que cada delegado da conferência, cada um o que está nessas conferências municipais ajude a iluminar essa escuridão de poucas informações, para que haja evolução nessa luta. Item Presidente do Conselho Nacional de Saúde. A Presidente do Conselho nacional de Saúde, a Sra. Socorro discorre que o ano de conferência precisa de uma estratégia, a assistência social deve ser





116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

integrada pois é muito fragmentada, articulação entre os conselho, acredita que as agendas conjuntas entre as políticas sociais são necessárias para que não aconteça um retrocesso. Com relação ao Pacto Federativo, entende ser necessário compromisso efetivo, bem como considera a importância da participação direta, acrescenta que as agendas e articulações em comum ainda não possuem um manifesto escrito, mas considera de estrema relevância que seja feito o mais rápido possível. Destaca a importância de haver paridade nas conferências, inclusive de gênero, e opções sexuais. A Conselheira Jucileide propõe que o Conselho Nacional de Seguridade deve compor a agenda do trabalho, deve retomar, previdência, saúde e assistência social, inclusive nas conferências. O Conselheiro José Crus argumenta que a intersetoralidade é uma estratégia de gestão, e propõe que haja ações nesse sentido. O Conselheiro Samuel destaca a questão da tuberculose na população de rua. O Conselheiro Naelson apresenta a Presidente alguns desafios da saúde em comum com a Assistência Social como a necessidade de trabalhar a saúde preventiva e doenças raras. A Presidente Socorro pondera que a judicialização, a terceirização, a responsabilidade fiscal, financiamento, modelo de gestão, pacto interfederativo, financiamento, todos esses assunto, diante dessa agenda, é óbvio que o CENS fará uma grande frente, acredita que o que está precisando no país também, é que alguns conselhos assumam o protagonismo, e formem uma força como uma grande frente também social de enfrentamento ao debate. O indica Presidente Edivaldo os Encaminhamentos:Consulta aos Conselheiros preferencialmente, habitem em Brasília, as Conselheiras Marlene e Mariana, sendo que o Conselheiro Leovane consultará a conselheira Cláudia, e posteriormente será comunicado o Conselho nacional de Saúde para escreverem o manifesto. Item Relato da Comissão Organizadora da X Conferência. A Vice Presidente Marlene procede a leitura do Relato: "Memória de reunião da comissão organizadora da X Conferência nacional de assistência social, ocorrida nos dias 10 e 11 de agosto. Integrantes da comissão presentes: Edvaldo da Silva Ramos; Marlene Azevedo; Alceu Kuhn; Aldenora Gomes; Célia Maria; Clátia Regina; Jucileide nascimento; Léa Lúcia; Leovane; Maria Lúcia Marquim; Raimunda Cadó. Convidados: Daniela Cristina Santana da SNAS; Patrícia Alencar da ASCOM. Equipe de relatoria: Célio Vanderlei Morais. Secretaria-Executiva: Maria Auxiliadora; Carolina; Celda e Rosângela. 1) informe da SNAS: balanço do SUAS nos estados e Distrito Federal. Está em curso uma consultoria para análise das informações das ferramentas da Rede SUAS que retratam o SUAS que temos em cada estado. O conteúdo desse trabalho visa subsidiar a apresentação do balanço do SUAS nas conferências estaduais, do Distrito Federal e na décima conferência nacional de assistência social. Encaminhamento: a comissão organizadora propõe a apresentação deste produto da consultoria durante a reunião conjunta da gestão e do controle social do SUAS prevista para os dias 1 e 2 de setembro de 2015. 2) Participação da equipe de relatoria: a equipe de relatoria se reuniu nos dias 4 e 5 de agosto para tratar do processo conferencial de 2015 . 2.1) reunião conjunta da gestão e do controle social do SUAS nos dias 1 e 2 de setembro de 2015. A partir da decisão da plenária de julho de realização de reunião com representantes dos CEAS e CAS/DF em Brasília, vou pedir um pouco de silêncio para a gente continua a leitura, em Brasília Distrito Federal antes do início da realização da etapa das conferências estaduais e do DF ficou pactuado com a SNAS a realização de reunião conjunta com representantes dos órgãos gestores estaduais e do DF, sendo que foi solicitado o apoio da equipe





157

158

159

160

161

162

163

164

165166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193194

195

de relatoria para a preparação da programação desse importante evento. Nesse sentido, o coordenador-geral da equipe de relatoria, Célio Morais, apresentou a proposta de programação, anexo A, e de roteiro de levantamento sobre o acompanhamento das conferências municipais pelos estados, anexo B, que subsidiará a apresentação e o debate sobre o processo conferencial de 2015 durante a referida reunião. 2.2) Sisconferência, foi realizada a reunião entre o coordenador da equipe de relatoria, a DTI, a SNAS e o representante do CNAS, José Ranieri. A apresentação do protótipo do Sisconferência acontecerá na reunião conjunta da gestão e do controle social nos dias, aliás, dos X Conferência nos dias 2/09/2015. 3) relato dos trabalhos da Subcomissão de comunicação. Patrícia Alencar representante da assessoria de comunicação, ASCOM MDS, e Daniela Cristina representante do gabinete da SNAS/MDS apresentaram o plano de comunicação para o processo conferencial de 2015, que foi construído conjuntamente com a subcomissão de comunicação do CNAS. Encaminhamentos: a comissão organizadora avaliou que o plano de comunicação, anexo C, atende às necessidades do processo conferencial de 2015 e submete o mesmo a aprovação da plenária. Outro encaminhamento que a ASCOM e CNAS solicite uma agenda com a secretária, desculpe gente, aqui é a ASCOM/MDS, solicite uma agenda com a secretaria nacional de articulação social da presidência da república para verificar a possibilidade de utilização da plataforma Dialoga Brasil não processo de conferência 2015. Reforçar junto aos conselheiros nacionais o envio à ASCOM para o e-mail patriciabezerra@ascom.mds.gov.br, de registros como informes e fotos, principalmente da abertura sobre as conferências municipais, estaduais e do Distrito Federal. Que o CNAS solicite aos conselhos estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social o encaminhamento do nome dos responsáveis pela assessoria de comunicação dos respectivos conselhos e órgãos gestores para que a ASCOM MDS possa fazer a articulação para a publicização das conferências. 4) relato dos trabalhos da comissão de mérito da Subcomissão de mérito CNAS. A subcomissão apresentou a proposta do Mérito CNAS para a décima conferência nacional de assistência social, que foi discutida e apreciada pelos conselheiros presentes que apresentaram contribuições. Encaminhamentos: a subcomissão submete à apreciação da plenária a proposta do Mérito CNAS, conforme anexo D. 5) informes da Secretaria-Executiva sobre a tramitação do termo de referência. Em 16 de julho o CNAS recebeu o processo de termo de referência número, vou ler tão-somente o final, 779/2015-87 da Coordenação-Geral de licitações e contratos do MDS com o propósito de readequação de alguns itens. Nessa ocasião, solicitaram que o CNAS encaminhasse o mesmo a CONJUR e a ASCOM para a devida formalização das áreas. O CNAS fez o encaminhamento do processo para a ASCOM em meio virtual 17 de julho, considerando que o termo de referência foi fruto da construção coletiva entre o CNAS e a ASCOM, e encaminhou o processo físico para manifestação da CONJUR, em 20 de julho, desculpe. No dia 21 de julho a Coordenação-Geral de licitações e contratos solicitou a imediata restituição do processo para a cotação do objeto e em função disso, o CNAS solicitou à CONJUR a devolução do mesmo para o cumprimento dessa etapa. A Coordenação-Geral de licitações e contratos do MDS já procederam a coleta de preços de três empresas e no momento está compilando o mapa comparativo para se obter o preço médio dos serviços e produtos que referenciará o processo licitatório. 6) Demandas/informações recebidas sobre o processo de conferência. 6.1) e meio do COMAS São Paulo de 4/08/2015, que encaminha a nota pública de repúdio à deliberação do





197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

CONSEAS 013/2015 aprovada na plenária ordinária em 30/06/2015. Manifesta: descontentamento e repúdio à distribuição de vagas do conselho estadual de assistência social de São Paulo, CONSEAS São Paulo, com a cessão de 10 vagas para a participação do município de São Paulo na décima conferência de Assistência Social, conferência estadual de assistência social, conforme regulamentação publicada na deliberação CONSEAS 03/2015, desconsiderando que a capital é o município de maior população, conforme anexo E. Encaminhamento: considerando a urgência dessa demanda, a comissão organizadora aprovou ad referendum o envio no dia 10 de agosto de ofício ao CONSEAS São Paulo com cópia para o COMAS São Paulo solicitando do CONSEAS esclarecimento sobre os critérios de distribuição de vagas para delegados da conferência estadual de São Paulo e foi informado que o relato da comissão organizadora na plenária está previsto para a tarde do dia 13, quinta-feira, e solicitado o esforço daquele conselho no envio das informações ao CNAS até a manhã do dia 13 para que o CNAS possa fazer a discussão e encaminhamentos que julgar necessários. Para efeito de informação, o encaminhamento foi feito pelo conselho estadual, está aqui para no momento oportuno a gente fazer a apresentação. 6.2) e-mail ao CONSEAS de 5/08/2015, CONSEAS São Paulo, que solicita a orientação de como proceder quando o município não eleger o delegado na sua conferência. Encaminhamentos: considerando a urgência dessa demanda, a comissão organizadora aprovou ad referendum o envio o no dia 10 de agosto de email ao CONSEAS São Paulo solicitando a relação dos municípios que não elegeram delegados e as justificativas por eles apontadas, bem como informações de que se os mesmos encaminharam os relatórios das respectivas conferências para os CONSEAS. Foi informado que o relato da comissão organizadora na plenária está previsto para a tarde do dia 13 de agosto, quinta-feira, e solicitado esforço daquele conselho no envio das informações ao CNAS até a manhã do dia 13 para que o CNAS possa fazer a discussão e encaminhamentos que julgar necessários. Tem ofício de resposta aqui com relação a esse item. 7) informes sobre os preparativos da segunda teleconferência sobre o processo de conferência 2015 no dia 24/08. Conforme deliberação da plenária de julho, participarão como entrevistados da segunda conferência, teleconferência, que terá como foco a etapa de conferências estaduais e do DF de Assistência Social o presidente, a vice-presidente, o conselheiro Alceu Kuhn e a conselheira Célia Lima. O roteiro está em fase de elaboração pela Secretaria-Executiva e presidência e depois será encaminhado aos conselheiros participantes. O encaminhamento é que o roteiro da segunda conferência, teleconferência deve ser encaminhado a assessoria da SNAS até o dia 18 de agosto. 8) definição da pauta da reunião de 14 e 15 de setembro. 8.1) composição da lista de delegados nacionais, total 58, que terá representação do governo e da sociedade civil. Encaminhamento da reunião de junho: as representações do governo e da sociedade civil no CNAS farão a indicação dos delegados até a reunião da comissão organizadora de setembro. Encaminhamento: as representações do governo e da sociedade civil no CNAS deverão fazer a indicação dos convidados até a reunião da comissão organizadora de setembro/outubro, ver se a gente faz a explicação. 8.2) composição da lista de convidados, total 176, que terá a representação do governo e da sociedade. Encaminhamento da reunião de julho da sociedade civil. Encaminhamento da reunião de junho: as representações do governo e da sociedade civil no CNAS farão a indicação de convidados até a reunião da comissão organizadora de setembro. Encaminhamento: as representações do governo e da sociedade civil no CNAS farão a





239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

indicação dos convidados até a reunião da comissão organizadora de setembro e outubro, neste ponto a gente vai, quando formos discutir também tratar de um encaminhamento feito pela presidência ampliada. 8.3) participação da equipe de relatoria: Sisconferência, proposta de programação da décima conferência nacional. 8.4) informes da Secretaria-Executiva sobre a tramitação do termo de referência. 8.5) demandas/informações recebidas sobre o processo de conferências. 8.6) outros assuntos. 8.7) definição da pauta da reunião de outubro. Assinam o Edivaldo da Silva Ramos, presidente e Marlene de Azevedo Silva, vice-presidente.". Em seguida realiza a leitura do Anexo A: "Anexo A: reunião conjunta da gestão e do controle social do SUAS sobre o processo conferencial da décima conferência nacional sobre o processo conferencial, desculpe, de 2015. Brasília, a reunião aconteceria aqui em Brasília, em local a ser confirmado nos dias 1 e 2 de setembro de 2015. O público seriam representantes da comissão organizadora dos conselhos estaduais de assistência social, é um representante, e os secretários, por estado, e os secretários executivos dos conselhos estaduais, e também representantes dos órgãos gestores da Política de Assistência Social. O objetivo é aprofundar o tema, subtemas e dimensões da décima conferência de Assistência Social assim, como apresentar a metodologia de construção das deliberações e sistematização das informações. A programação: no dia primeiro a proposta é de que aconteça no dia primeiro, no período da tarde: de 14 h às 14 h30 uma abertura; de 14 h30 às 16 h um painel sobre temas, subtemas e dimensões da décima conferência. E a sugestão aqui de 2 painelistas; a coordenação da mesa seria das conselheiras Célia Lima e Cadó; de 16 h às 17h 30 um debate, o debate; no dia 2/09, quarta-feira, de 8 h30 às 9 h30 apresentação do Sisconferência pela relatoria. A coordenação das mesas, conselheiras Marlene e Aldenora, de 9 h30 às 10 h30 um debate, de 10 h30 às 11 h30 apresentação da síntese da organização das conferências nos estados, conselheiro ficou indicado aí para isso o conselheiro Leovane e integrantes da relatoria, a coordenação da mesa seriam as conselheiras Maria Lúcia Marquim e Cláudia Vieira, desculpe, eu li Clátia e falei Cláudia, desculpe Clátia; de 11 h30 às 13h debate; de 14 h30 às 15 h30 apresentação do SUAS nos estados, a SNAS e consultoria; a coordenação da mesa, a indicação era de que seja a conselheira Lea e o conselheiro Alceu Kuhn; de 15 h30 às 17h debate; e de 17h às 17 h30 é o encerramento.". A Conselheira Célia sugere que a Conferência Nacional inicie as 8:00. A Vice-Presidente Marlene realiza a leitura do roteiro: "Para facilitar o debate sobre o processo de organização da décima conferência nacional de assistência social e subsidiar o encontro de qualificação do processo conferencial solicita às informações quanto aos itens abaixo: identificação do estado; o presidente do conselho; e responsável pelo órgão gestor. 1) qual percentual de municípios que realizaram conferências? 2) a avaliação dos aspectos positivos e dificuldade da realização das conferências municipais. 3) observações relativas a mobilizações regionais. 4) observações sobre a acessibilidade das conferências municipais. Outra questão, quanto ao processo de preparação da conferência estadual: 1) critério e número de delegados que comporão as conferências estaduais; 2) ações de divulgação e mobilização; 3) outras informações que considerar relevantes no processo de organização da conferência estadual." . O Presidente Edivaldo entende que poderia colocar a avaliação dos aspectos positivos, a avaliação das conferências municipais e no que concerne ao desenvolvimento do tema, lema, subtema e dimensões porque esse é o tema que mais importa saber. Aprovados os anexos A e B. O





279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

Conselheiro Leovane realiza a leitura do Anexo C: "Anexo C – Plano de comunicação, processo conferencial 2015. Objetivo: mobilizar gestores, trabalhadores, usuários e imprensa para participação no processo de conferências envolvendo iniciativas de divulgação das conferências municipais, estaduais e nacionais. Tema: consolidar o SUAS de vez rumo a 2026. Lema: pacto republicano do SUAS como a 2026, o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Calendário: conferências municipais 11 de maio a 10 de agosto; contra a decisão estaduais e agui no DF até 19 de outubro; e conferência nacional de 7 a 10 de dezembro. Porta-vozes: ministra Tereza Campello, Secretária Nacional da Assistência Social, leda Castro; secretário nacional de assistência social adjunto, José Dirceu Galão, presidente e vice-presidente do conselho nacional de assistência social, Edivaldo e Marlene; conselheiros e representantes do MDS que participarem das conferências. Mobilização: a mobilização para a participação das conferências a partir das municipais contará com o apoio de ações da ASCOM do MDS como divulgação do portal do MDS, no InfoSuas e das redes sociais. Teleconferências: já realizamos uma teleconferência que vai ajudar na mobilização das conferências municipais, em agosto e em novembro realizaremos outras duas teleconferências sobre as conferências estaduais e sobre a conferência nacional, CNAS que vai produzir o roteiro. Conferências municipais: aviso de pauta e entrevista, aviso de pauta das conferências das capitais, entrevistas com os representantes da SNAS, do CNAS, (SNAS/CNAS/ASCOM/MDS). Boletins divulgação das matérias e das datas das conferências no calendário dos boletins, InfoSuas, (CNAS/ASCOM/MDS). Conferências estaduais: artigo na secretaria nacional de Assistência Social, assinado em conjunto com o presidente do CNAS, para jornais regionais. O material deve ser e estar pronto no início de agosto e será divulgado também no boletim do MDS (CNAS/SNAS o apoio da ASCOM do MDS). Rádio: distribuir o material de rádio feito propriamente pela ASCOM para as rádios dos estados (ASCOM do MDS). Avisos de pautas e coberturas: aviso de pauta de todas as conferências, um assessor de imprensa para acompanhar a ministra, ou eu, ou os secretários nacionais de assistência social e os conselheiros do CNAS que estiverem presentes. Se for possível, a gente daremos entrevistas para programas de TV do estado. Sempre que possível, um fotógrafo do MDS deve acompanhar, caso não seja, pegamos o material com parceiros essa gritaria estadual (ASCOM MDS). Boletins: divulgação dos boletins semanais do SUAS (SNAS e ASCOM do MDS). Vídeo da ministra e da secretaria da assistência social saudando os participantes durante a conferência, a abertura das conferências, ASCOM MDS. Vídeo: depoimento dos delegados das conferências para a divulgação das redes sociais, CNAS/ASCOM/MDS. Conferência nacional: o vídeo em setembro e em outubro produzir um vídeo sobre os dez anos do SUAS, o vídeo curto será apresentado durante a conferência SNAS e ASCOM que produzirão. Revista, lançar a revista da Secretaria Nacional que trará, que tratará dos dez anos do SUAS com ênfase nos trabalhadores e usuários (SNAS/ASCOM/CNAS). Artigo: artigo da ministra Tereza Campello sobre a conferência a ser publicado em jornal de alcance nacional no dia 7 de dezembro ASCOM MDS. Rádio: a partir do fim de novembro agendar entrevistas nas principais rádios no país, essas entrevistas devem ser dadas pela ministra, pela secretária nacional ou ainda pelo presidente do conselho. Dentro dessa linha, marcar com um bom dia, o ministro ou ainda um programa na NBR com a Secretária Nacional da Assistência Social e o presidente do conselho nacional (CNAS e ASCOM que vão executar isso). Boletim, edição especial do boletim SUAS a ser distribuído durante o evento. O





320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

balanço das conferências estaduais e o ping-pong com a ministra e ações dos dez anos do SUAS (SNAS e ASCOM/MDS). Entrevistas: agendamento de entrevistas e estudos sobre o evento em jornais locais, TVs do DF, rede Record, rede TV, bandeirantes, SBT, Globo, TV NBR, TV Senado, TV Câmara entre outras. Antes do evento assim, como Voz do Brasil e rádio nacional na véspera do dia do evento, ASCOM MDS. Press kits: distribuição de Press kits para a imprensa com a programação do evento, histórico das conferências de Assistência Social e informações sobre o SUAS e sobre o processo de conferências de 2015 (ASCOM/MDS). Cobertura: transmissão on line do evento ao vivo, CNAS. Previsão da coletiva da ministra com o presentemente do CNAS logo depois da abertura oficial do evento ou antes do início dos trabalhos do primeiro dia, dependendo do horário da abertura do evento, se for à noite prever coletiva para a manhã sequinte (ASCOM/MDS). Transmissão do evento no site do MDS (ASCOM/MDS). Cobertura e produção de matérias (ASCOM/MDS). Pós-conferências: matéria de balanços ao fim dos trabalhos e matéria de balanços costurando o depoimento de trabalhadores coletado pelos repórteres de rádio, como desdobramento da conferência e fala da ministra (ASCOM/MDS). Ações da comunicação eletrônica: hotsites, transmissão ao vivo pela Internet, plataforma Dialoga Brasil.". A Conselheira Célia prossegue com a leitura do Anexo D: "O Mérito CNAS trata do reconhecimento pelo Conselho Nacional de Assistência Social das práticas exitosas, da participação e do controle social da Política de Assistência Social realizadas pelos conselhos municipais, conselhos estaduais de assistência social, conselho de assistência social do Distrito Federal e sociedade civil. O mérito CNAS destaca práticas de democracia participativa, capaz de produzir resultados efetivos da atuação do controle social em nível municipal, estadual e DF, que geram importantes implicações para a vida dos usuários da assistência social. Deve ser compreendido como um processo estimulador de visão e atitudes afirmativas do controle social imprescindível no controle da política pública da assistência social, destacando práticas inovadoras, valorizando pessoas e fortalecendo princípios da participação social, responsável e orientada para as reais necessidades dos usuários. Dos objetivos centrais: são objetivos centrais do mérito CNAS: contribuir na visibilidade das práticas do campo do controle social; colaborar para melhor compreensão da sociedade e dos gestores sobre a assistência social; estimular processos organizativos que contribuam para ampliação e amplificação, e qualificação da participação da população, qualificação da participação da população na formulação, gestão e controle social das políticas de assistência social. Reconhecer e divulgar iniciativas de fortalecimento e de experiências no campo de controle social que possam ser replicadas ou adequadas para os demais conselhos, órgãos gestores e sociedade civil. Fortalecer o controle social no âmbito da gestão e da sociedade civil. Do público-alvo: podem participar do Mérito CNAS 2015: os conselhos de assistência social, dos municípios, estados e Distrito Federal e a sociedade civil. Das inscrições categorias, então da inscrição: os conselhos de assistência social, estaduais, municipais, do Distrito Federal e da sociedade civil farão a inscrição exclusivamente por meio de formulário específico disponibilizado no site do CNAS contendo. Vai ter um aplicativo para se fazer um formulário no site, para se fazer essa inscrição que vai ser composto de dois modos: o primeiro módulo é identificação do candidato, esse módulo vai ser preenchido, tanto pelo conselho, quanto pela sociedade civil, e o segundo módulo, que é a identificação e detalhamento da ação requerente ao mérito CNAS, que aqui é só a sociedade civil,





362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

que a sociedade civil vai fazer a inscrição de uma ação, ou de uma prática exitosa para concorrer à premiação. No 2.1, então essa ação, essa prática exitosa teria que ser detalhado lá no módulo. O histórico, que é a oportunidade percebida, o problema enfrentado, situação anterior, seria a descrição da situação anterior, a intervenção enfatizando a oportunidade percebida ou problema encontrado. Identificação dos fatores que impulsionaram o desenvolvimento da ação. Conter também o diagnóstico, seria a descrição de como foram diagnosticadas as necessidades que justificaram a ação. 2.2) a solução adotada, e os objetivos, e identificação dos objetivos da ação. 2.3) a metodologia, a metodologia teria a descrição da solução adotada, especificando a metodologia, as respectivas técnicas utilizadas para a implantação da ação. Investimentos. Sustentabilidade da ação sob a ótica da capacidade e continuidade dessa ação. Os obstáculos, comentários sobre as dificuldades encontradas para a implantação da iniciativa e como foram enfrentadas pela sociedade civil, essa é a questão das inscrições. Então das categorias, serão premiadas duas categorias de acordo com a sequinte descriminação: a categoria um seria conselhos, os conselhos os municipais teriam três premiações distribuídas da sequinte forma, uma premiação para grupo de municípios de pequeno porte um e dois; uma premiação para grupos de municípios de médio porte; e uma para grupo de municípios de grande porte e metrópole, então não seria mais da outra forma que seriam os municípios de maneira geral, mas os municípios iriam concorrer por grupos dentro desse esporte. Estaduais seria uma premiação, e dentro dos estaduais estaria o Distrito Federal. A categoria dois, sociedade civil são três premiações, uma para cada segmento identificado conforme as normativas do CNAS, uma premiação para o segmento dos trabalhadores, de usuários ou organizações de usuários, entidades socioassistenciais."Na questão das entidades que podem se inscrever, não são os três tipos de entidades que estão na Lei Orgânica da Assistência Social, as entidades que de atendimento, que desenvolvem, que ofertam servicos socioassistenciais, essa seria o objeto de premiação, mas sim aquelas que entram na defesa, no assessoramento, porque está mais próximo do controle social, porque o prêmio é de controle social, não é prêmio da gestão, da execução dos servicos que seria, estaria mais ligada à gestão da Política de Assistência Social. Os critérios para credenciamento seria das entidades de conselho, o processo da participação social, que seria para conselhos e sociedade civil, tendo como referência aos artigos 125, 126, 127 da NOBSUAS em 2012. Gestão e estruturação do conselho, os artigos 121, 123, 124 também da NOBSUAS 2012. O controle social do orçamento: acompanhamento do orçamento em rede socioassistencial, os artigos 84, 85 e 86 da NOBSUAS, então essa referência aqui desses artigos seria apenas para os conselhos, sociedade civil não. Ações que demonstram capacidade de articulação, mobilização e intersetorialidade para conselho e sociedade civil. Os critérios de classificação: na categoria 1, que a categoria de conselho a avaliação será realizada com base nos dados coletados do Censo SUAS 2014, e ID Conselhos conforme descriminação. Então por isso que nós dividimos por porte também, porque a própria normatização da Política de Assistência Social já trata de forma diferente os portes, inclusive no pacto de aprimoramento do SUAS também divide por porte e no próprio Censo SUAS no módulo de conselhos. Id conselhos tem três, são três pontos trabalhados no ID Conselhos no módulo conselho do Censo SUAS, primeiro é a estrutura administrativa, a análise terá como parâmetro os indicadores do nível cinco, então é o, em todos os, em todo o módulo do conselho, do Censo SUAS





402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

são dentro desses três parâmetros são cinco níveis, como referência o nível cinco, mas para cada indicador a gente já sugeriu uma pontuação diferente. Qual foi o critério do valor da pontuação? Exatamente aquela, aquele indicador ser o nível do desafio do indicador. É um desafio grande? Não é? Já é comum os municípios estarem cumprindo isso ou os estados? O valor da pontuação vai dar para desafio em relação a esse indicador, do tamanho do desafio. Possuir previsão de recursos na lei orçamentária anual? Seria uma pontuação 2. Essa previsão da lei orçamentária anual eu acho que é claro, não é da assistência social no orçamento do município, é o conselho que tem no orçamento do município ou do estado uma unidade orçamentária específica para ele com recurso, que isso é um desafio grande, então a gente deu a pontuação 2. Utiliza para despesa de seu funcionamento o mínimo de 3% do IGD, pontuação um; possuir Secretaria-Executiva, pontuação um; nos municípios de grande porte e metrópole o secretário-executivo é exclusivo, pontuação 2; uma das, uma ou mais salas de uso exclusivo, pontuação um; o kit equipamento, veículo exclusivo ou compartilhado em mais de um computador conectado à Internet, telefone de uso exclusivo para as metrópoles e os municípios de grande porte; telefone exclusivo para ou compartilhar para os municípios de médio porte e pequeno um e dois, seria a pontuação 2. Dinâmica de funcionamento: a análise terá como parâmetros os indicadores de nível cinco também, se realizou no mínimo dez reuniões de plenária no ano anterior, reuniões ordinárias, entre reuniões ordinárias e extraordinárias, pontuação um; possuir regimento interno, pontuação um; deliberou sobre o orçamento do executivo, pontuação um; deliberou sobre o plano de assistência social, pontuação um; fiscaliza o serviço, programas e projetos da rede pública ou privada, ou fiscaliza somente a rede pública quando não existe rede privada, pontuação 2; é instância social do controle do Bolsa Família, é instância do controle social do Bolsa Família, pontuação 2; acompanha o cumprimento de deliberações de conferências municipais, pontuação 2; realiza reuniões, ações de mobilização ou descentralizadas, ou ampliadas, pontuação 3. Composição do conselho: a análise terá como parâmetro também os indicadores de nível cinco, os indicadores: mínimo de dez conselheiros titulares para município de arande porte e metrópole, e mínimo de oito conselheiros titulares para municípios de médio porte e para pequeno porte um e dois, pontuação um. Representantes da sociedade civil, eleitos por assembléias constituídos para esse fim, pontuação 2; presença de conselheiros representantes de usuários ou representantes de organizações de usuários, pontuação 3; presença de conselheiros representantes de entidades e organizações da assistência social, pontuação 2. Olha, esse indicador não existe no Censo SUAS, nesse módulo do conselho, foi colocado por solicitação também de representação da sociedade civil, porque como tem a representação de trabalhadores e usuários por que não ter a representação de entidades. Foi muito debatido que entidade já é mais o comum, as entidades de atendimento e já é mais comum que está presente no conselho, que o desafio maior hoje é o quê? São os usuários, mas nós colocamos também aqui, embora não tenha esse indicador, não tem como a gente aferir esse indicador no Censo SUAS, porque não consta no módulo do conselho, mas pode-se ter outras formas de se aferir, se for o caso de continuar. Presença de conselheiros representantes de trabalhadores do setor, pontuação 2. Então vocês estão vendo aqui que a pontuação maior ficou para a representação de usuários. Alternância na presidência entre os representantes de governo e os representantes da sociedade civil, pontuação 2; presidente e vice-presidente eleitos em plenária,





443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

pontuação um; conselheiros pode ser reconduzido uma única vez, pontuação um; representação governamental da assistência social, saúde e educação, pontuação um."Se estiver empate sugerese alguns critérios para desempate, em caso de empate entre os conselhos serão analisados para desempate seguindo os critérios: publicações elaboradas para a elaboração aos conselheiros. "A pontuação: será concedido um ponto para cada publicação. Lei de criação adequada ao SUAS, pontuação 2; resoluções emitidas para a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, pontuação, para cada resolução será concedido um ponto. Número de reuniões descentralizadas, realizadas no ano de 2014. Então, para cada reunião descentralizada, será concedido um ponto, além da pontuação três, estabelecida na dinâmica de funcionamento. Categoria dois. Sociedade Civil. Olha, os critérios dos trabalhadores, usuários e organizações, que nós colocamos aqui, não estão concluídos. Foi realizado um contato com os órgãos representantes da Sociedade Civil, com as entidades de representação da Sociedade Civil, para que eles encaminhassem sugestões de critérios, portanto, esses critérios estão abertos ainda para receber a sugestão das entidades e organizações da Sociedade Civil. Para os trabalhadores. Participação em Conselhos de Assistência Social, participação em Conferências de Assistência Social, atuação na defesa dos direitos dos trabalhadores, atuação na mobilização e articulação dos trabalhadores a favor do SUAS. Usuários e organizações de usuários. Os critérios. Participação em Conselho de Assistência Social, participação em Conferência de Assistência Social, atuação na defesa dos direitos dos usuários, atuação na mobilização e articulação dos usuários a favor do SUAS. Entidades socioassistenciais. Então, entidades que atuam no assessoramento e defesa de direitos. Critérios. Participação e defesa dos direitos dos usuários e trabalhadores, atuação na mobilização e articulação dos usuários e dos trabalhadores a favor do SUAS, formação e capacitação de lideranças, trabalhadores, entidades e aos gestores. Da avaliação. Serão observados na avaliação, a efetividade dos resultados, sustentabilidade, possibilidade de multiplicação, desenvolvimento de parceria e caráter continuado da ação. A avaliação será efetuada por Comissão Especial do CNAS. A premiação. Serão reconhecidos, pelo mérito CNAS, os Conselhos que apresentaram resultados mais expressivos, alcançados por meio de práticas do controle social, caracterizado por pontuação mais elevada em cada um dos itens de avaliação. E os Conselhos de Sociedade Civil vencedores serão contemplados com estatueta, certificado de reconhecimento, totem na entrada do CNAS, com exposição permanente, com foto. Aí, seria solicitar a ASCOM. Matérias sobre o projeto, publicadas no site do CNAS, CNAS Fórum, boletim MDS e seus informes. Do cronograma. Então, nós colocamos só o que deve conter no cronograma, mas não colocamos datas. A divulgação do mérito. Seria a divulgação, em todo o Brasil, do mérito, para que as pessoas, os Conselhos e entidades, façam as suas inscrições. Período de inscrição, avaliação, divulgação dos resultados, a premiação, que vai ser durante a Conferência. Divulgação das experiências premiadas, publicação no site do CNAS, CNAS Informe, Boletim MDS e SUAS Informe. Os encaminhamentos, que a subcomissão sugeriu. Viabilizar no site do CNAS, banner com todas as informações sobre o mérito, com a opção de preenchimento e envio do formulário de inscrição online. Solicitar apoio à Secretaria-Geral da Presidência da República e definir o nome do mérito CNAS.". A Vice-Presidente procede a leitura da nota pública de repúdio a deliberação do CONSEAS: "O Conselho Municipal de Assistência Social, COMAS, no uso das atribuições que lhes





484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

são conferidas pela Lei 8.742, de 07 de dezembro de 93, e a Lei Municipal número 12.524, de 01 de dezembro de 97, e regulamentada pelo Decreto 38.877, de 21 de dezembro de 99, manifesta descontentamento e repúdio à distribuição de vagas do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo, CONSEAS, com ascensão de 10 vagas para participação do município de São Paulo na 10º Conferência Estadual de São Paulo, conforme regulamentação publicada na deliberação CONSEAS 013/2015, desconsiderando que a capital é o município de maior população do estado de São Paulo e do Brasil, com 11, 9 milhões de habitantes. IGBE 2014. A cidade de São Paulo realizará 31 Conferências Regionais, com aproximadamente 9.000 participantes, sendo que a 11º Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo agregará as representações regionais com número estimado de 1.500 delegados municipais. Na 9º Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, a capital teve 112 vagas, para a Conferência de 2015 foram deliberadas 10 vagas o que representa a redução de 91, 1%. Em levantamento percentual em relação às vagas da capital, as vagas deliberadas pelos delegados natos do CONSEAS, 48, são 380% maiores que as vagas da capital. As vagas dos diretores de DRADS, Diretoria Regional de Desenvolvimento Social, são 26, são 160% maiores que as vagas na capital. As vagas dos representantes do CNAS/CONSEAS, grupo de apoio, 17, são 70% maiores que as vagas da capital. As vagas dos convidados das sedes, 16, são 60% maiores do que as vagas da capital. Estamos realizando a avaliação do SUAS e seus desafios para as diretrizes do plano decenal do SUAS. Entendemos que para a definição dos critérios de distribuição de vaqas, é imperativo considerar não apenas a densidade demográfica, mas a abrangência que complexidade na gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios e uma rede socioassistencial estatal e conveniada, que compreende 1.336 serviços e possui uma capacidade de 219.973 atendimentos/mês, conforme dados do atlas da Rede Socioassistencial de São Paulo. Iqualmente importante é considerar a contribuição das entidades de trabalhadores do SUAS e usuários, nos avancos e nas superações dos desafios. A presente manifestação pública justifica a indignação frente ao número de vagas deliberadas pelo CONSEAS para a capital e as demais metrópoles, e a decorrente desmobilização e exclusão que este ato causa ao avanço do SUAS, ao controle social e à participação. Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, COMAS, São Paulo." Quando, conforme foi relatado, ad referendum, nós encaminhamos um ofício, de número 79, da Presidência do CNAS, no dia 10 de agosto, dirigido à senhora Nicole Marianne de Paula Ferraz Hoedemaker, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo. "Assunto: Encaminha cópia do e-mail CMAS Guarulhos..." Desculpa, eu estou lendo... É esse mesmo, não é? "Senhora Presidência. Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito atenção ao que seque o Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, em reunião da Comissão Organizadora, do dia 10 de agosto, discutiu sobre a nota pública de repúdio à deliberação CONSEAS 03/2015, aprovada na plenária ordinária do COMAS, em 30/06/2015, conforme cópia em anexo. Conforme orientações previamente publicadas nos informes e enviadas para o CONSEAS, o CNAS reafirma que a paridade entre Governo e Sociedade Civil deve ser cumprida, bem como observada a composição dos três segmentos da Sociedade Civil nas delegações. Não obstante, salientamos que a referida paridade está induzida em diversas normativas do Sistema Único de Assistência Social, SUAS, haja vista que elas definem que a construção da Política de Assistência Social se dá por meio de um conjunto integrado de ações de





525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

iniciativa pública e da Sociedade Civil. Diante disto, o CNAS solicita deste Conselho Estadual, esclarecimentos dos critérios de distribuição de vagas para os delegados da Conferência Estadual de São Paulo. Considerando que o CNAS estará em reunião nesta semana e que o relato da Comissão Organizadora será datado do dia 13, quinta-feira, solicitamos esforço desse Conselho no envio de informações solicitadas até amanhã, nesse dia, para que o CNAS possa fazer a discussão e encaminhamentos que julgar necessário. Colocamo-nos ao seu dispor, subscrevemo-nos. Edivaldo da Silva Ramos." Nós recebemos então o ofício CONSEAS/São Paulo, número 127/2015, datado de 12 de agosto de 2015, assunto: Ofício número 79/2015. Então, é uma resposta ao nosso ofício. "Encaminha cópia do e-mail CMAS Guarulhos São Paulo. Senhor Presidente, em resposta ao ofício supra referido, gostaríamos, primeiramente, de destacar que o assunto refere-se ao e-mail do CMAS de Guarulhos, o qual não foi anexado e cujo teor não conhecemos. Portanto, não podemos tecer nenhum consideração a respeito do momento." Eu fiz, na hora da leitura, outra... "Por outro lado, com relação à nota pública de repúdio do COMAS São Paulo, mencionada no corpo do ofício, encaminhamos em anexo a resposta do CONSEAS São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/07/2015, onde este colegiado reafirma que o processo de construção da 10º Conferência Estadual foi feito de forma transparente e democrática, tendo como principal bandeira e objetivo maior o fortalecimento do SUAS. Por fim, quanto ao critério de distribuição de vagas para delegados da Conferência Estadual de São Paulo, o mesmo encontra-se publicado, através da deliberação número 03/2015, do CONSEAS São Paulo, Anexo I, cuja cópia também seque, colocando-nos ao seu dispor, subscrevemo-nos. Nicole Marianne, Presidente do CONSEAS." Isso foi recebido no dia 12, ontem, não é? A Secretaria Executiva fez uma síntese dos documentos, dos anexos recebidos, mas estão todos aqui, caso haja alguma dúvida, a gente faz... Podemos ler a síntese aqui? "Relação e síntese dos principais pontos dos documentos encaminhados pelo CONSEAS São Paulo. O CONSEAS São Paulo encaminhou ao CNAS, no dia 12 de agosto, os sequintes documentos, visando atender à solicitação do CNAS, de maior esclarecimento em relação aos critérios de distribuição de delegados da 10º Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo. Item a) Comunicado do CONSEAS São Paulo em resposta à nota de repúdio do COMAS São Paulo, publicado no Diário Oficial, Poder Executivo, Seção I. Em relação à nota pública do COMAS São Paulo, manifestando repúdio à deliberação 03/2015, do CONSEAS São Paulo, lamentamos profundamente que aquele colegiado municipal desconsidere um processo de decisão democrático, que contou com a participação do conjunto dos municípios paulistas. Esta manifestação imprópria, que distorce critérios aprovados pelos Conselhos Municipais, participantes do processo, e nega o fortalecimento da Assistência Social daí decorrente, vem, infelizmente, se somar à notável ausência do COMAS São Paulo em todas as discussões realizadas. Lamentamos ainda que sua Presidente municipal permita tamanho desrespeito aos profissionais que se engajaram nas deliberações sobre a 10º Conferência Estadual de Assistência Social e ao CONSEAS, colegiado ao qual cabe definir as diretrizes resultantes dessas discussões. Tal atitude, que beira a irresponsabilidade, em nada contribui para o avanço das políticas públicas sociais, critério que deve prevalecer sobre quaisquer outras considerações. Reafirmamos que o processo de discussão da 10º Conferência Estadual foi feito de forma transparente, democrática e aberta à participação de todos os atores sociais, tendo como principal bandeira e objetivo maior o





567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

fortalecimento do SUAS. B) Deliberação número 03, de 12 de julho de 2015, que regulamenta a 10º Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, que traz as seguintes informações. Artigo 4º — Participação da 10º Conferência Estadual de São Paulo, Estadual de Assistência Social, 793 delegados titulares, eleitos nas Conferências Municipais, acrescidos de 48 delegados natos do CONSEAS São Paulo, totalizando 841 delegados. Artigo 6º − A eleição dos delegados municipais ocorrerá entre representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, devendo os municípios garantir a participação dos delegados eleitos na 10º Conferência Estadual de Assistência Social. §1º – Nos municípios de médio porte, grande porte e metrópole, deverá ser observado o princípio da paridade, para a eleição dos delegados, representantes do poder público e da Sociedade Civil em igual número. §2º — Os delegados eleitos deverão ter o número de até três suplentes, respeitando a paridade. Quadro anexo I, porte I. Total de municípios, 401, vagas 01, total de delegados, 401. Porte II. Total de municípios, 120. Vagas 01. Total de delegados, 120. Médio. Total de municípios, 49. Vagas 02. Total de delegados, 98. Grande. Total de municípios, 72. Vagas, 02. Total de delegados, 144. Metrópole. Total de municípios, 03. Vagas, 10. Total de delegados, 30. Total de delegados municipais, 793. Total de delegados natos, 48. Total geral de delegados, 841." Encaminharam também o anexo com a divisão de vagas por porte e por região. Consta aqui o anexo com a distribuição, é impossível ler o Diário Oficial com a letra desse tamanho, mas está aqui anexado, um documento que traz aqui, de forma detalhada, que foi apresentado no quadro. Esta é a resposta, quer dizer, o que foi suscitado, o Conselho, em que aspectos foi suscitado, e a resposta do Conselho Estadual de São Paulo.". A Sra. Nicole Marianne de Paula Ferraz Hoedemaker - Presidente CONSEAS - São Paulo, esclarece que após alguns ofícios recebidos, foi feita uma reunião em São Paulo, no CONSEAS, com representantes do COMAS, do FAS, do FET/Suas, para conversar novamente sobre os critérios, porque não há nada escondido e não há nenhum problema em rebater as questões. Ressalta que pela primeira vez, o estado de São Paulo contará com nomeação de delegados em todos os seus 645 Municípios. Pela primeira vez, não haverá reuniões regionalizadas para escolha do município, justamente para tentar uma adequação. O Presidente Edivaldo propõe como encaminhamento: que o CONSEAS reavaliasse, pelo menos, o número final, de 841, visando garantir a paridade, e que a Comissão Organizadora volte também a discutir, para ver no que pode contribuir com esse processo. ENCERRAMENTO. O Presidente encerrou a reunião, convidando a todos para retornarem no dia seguinte às 9h. ABERTURA. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e quinze, a Vice-Presidente Marlene reiniciou a 236ª Reunião Ordinária do CNAS, solicitando a conferência do quórum pela Secretária-Executiva, a qual informou os Conselheiros Titulares presentes:Telma Maranho Gomes, Marlene de Fátima Azevedo Silva, José Ferreira da Crus, Célia Maria de Souza Melo Lima, Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim, Cláudia Laureth Faquinote, Samuel Rodrigues, Clátia Regina Vieira, Patrícia Alves Vieira. Conselheiras no exercício de Titularidade, Mariana Souza Lima, Dulcineia Reginato Francisco. Conselheiros Suplentes presentes, Maira Leiliane Oliveira Almeida, Thiago Ferreira Cabral, Naelson da Silva Ferreira, Eufrásia Agizzio, Leovane Gregório. Item Informes da Presidência e da Secretaria Executiva. A Vice-Presidente Marlene realiza leitura dos informes da presidência e da Secretaria Executiva: "Informes da Presidência e da Secretaria Executiva. 1 — Ausências justificadas: a Conselheira Márcia de Carvalho Rocha, nessa Reunião Ordinária, devido a problemas de saúde; a





607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

Conselheira Márcia Goes, nesta Reunião Ordinária, devido a compromissos institucionais; a Conselheira Cláudia Faquinote, nesta Reunião Ordinária, devido a compromissos institucionais." A gente tem que fazer uma correção aqui, não é? A Cláudia está aqui, presente, então tem que fazer uma correção, de que ela esteve, justificou em alguns momentos da reunião, não é? "A Conselheira Lúcia Marquim, no dia 13 de agosto nos período da tarde, devido a compromissos institucionais. Eu vou acrescentar aqui a Conselheira Léa Braga, agora pela manhã por compromissos institucionais; e a Conselheira Margareth Dallaruvera, no período da tarde de ontem, em virtude de atividades da FENAS. 2 — Convocações e Participação: O Presidente do CNAS, Edivaldo Ramos, participou dos seguintes eventos, representando o CNAS, Conferências Municipais de Assistência Social de Chapecó Santa Catarina, no dia 4; Belém nos dias 6 e 7 de agosto; e participará da Conferencia Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, nos dias 21 e 22 de agosto. Segunda, também da II Teleconferência sobre Processo de Conferencias a ser realizado no dia 24 de agosto de 2015, de 8h as 10h30, na TV NBR. A Conselheira Raimunda Cadó foi convocada e representou o Conselho Nacional de Assistência Social na Conferencia Municipal de Guamaré, no dia 4 de agosto em Guamaré, Rio grande do Norte; o Conselheiro Naelson Ferreira foi convocado e representou o Conselho Nacional de Assistência Social na 141º Reunião da CIT, no dia 06 de agosto em Brasília; o Conselheiro Samuel Rodrigues foi convocado e participou da reunião do GT Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, realizada no dia 11 de agosto em Brasília; a Conselheira Patrícia Vieira foi convocada e representou o Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, na Conferencia Municipal de Assistência Social de Fortaleza, nos dias 5 e 6 de agosto, em Fortaleza, Ceará; o Conselheiro Andersom Miranda foi convocado e participou da Conferencia Municipal de Assistência Social de Rio Branco, nos dias 10 e 11 de agosto, em Rio Branco; os integrantes titulares da Comissão Organizadora da X Conferência Nacional de Assistência Social, foram convocados para 7º Reunião da Comissão nos dias 10 e 11 de agosto em Brasília; os Conselheiros Nacionais, Titulares e Suplentes, foram convocados para a 236ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, no período de 12 a 14 de agosto em Brasília; a Vice-Presidente do CNAS, a Conselheira Célia Lima e Alceu Kuhn foram convocados para a 2ª Teleconferência sobre Processo de Conferencias, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2015, de 08h as 10h30 na TV NBR. Item 3 – Participações, Convidados. Os integrantes da Relatoria da X Conferencia Nacional de Assistência Social, Célio Morais e Carlos Eduardo Ferrari, Maria Luiza Rizzotti, Márcia Lopes, foram convocados para participar da Reunião de Relatoria nos dias 4 e 5 de agosto, neste CNAS. O Coordenador da Relatoria Célio Morais foi convidado para participar da Reunião da Comissão Organizadora, nos dia 10 de agosto. 4 – e-mails enviados aos Conselheiros do CNAS. Informativos sobre o marco regulatório das organizações da sociedade civil; arquivos em Power Point referente as apresentações realizada na Plenária, dia 23/07; processo Conferencia Assistência Social – 2015, Célio Morais e Denise Colin, Impacto Federativo no Brasil, Dra. Paula Ravanelli; arquivos em Power Point referentes as apresentações realizadas na Plenária no dia 24/07, a saber, Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS, Proteção Social e Especial, DPSS, CNAS, apresentação do estágio atual do Programa CAPACITASUAS, IDG/SUAS e CNAS; cópia de ofício do Conselho Federal de Psicologia, sobre o 4º bate-papo on-line da CONPAS/CFP, A Psicologia e o Direito a Proteção Socioassistencial, face as demandas do sistema de justiça; arquivos referentes ao Projeto





648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

Migrações Transfronteiriças Parte 1 e 2; material enviado aos representantes do CNAS nas Conferencias Municipais de Assistência Social, com o objetivo de subsidiar sua apresentação, subsídio para o pronunciamento da abertura, palestras em Power Point, descrição dos slides do Power Point, comentários para os Conselheiros com deficiência visual; relatório de participação nas Conferencias; dados dos Conselhos por região do Censo SUAS 2014; Informe CNAS nº 6/2015; orientações para a realização da Conferencias Estaduais de Assistência Social; cópia do Ofício nº 455/2015 do CONGEMAS e Programação da Audiência Pública dos 10 anos do SUAS, Avanços e Desafios na Proteção Social não Contributiva no Brasil, que se realizara na Câmara dos Deputados, no dia 13 de agosto de 2015, de 9h às 13h, No auditório, uma correção, Nereu Ramos. Informe sobre o lançamento do Dialoga Brasil; extrato da degravação 235ª Reunião Ordinária, dia 23 de julho, com debate sobre o processo de Conferência 2015, com a participação dos professores integrantes da Equipe de Relatoria Célio Morais e Denise Colin, e o painel Pacto Federativo do Brasil; responsabilidades dos índices no âmbito do SUAS, com participação de palestrantes, da palestrante Paula Ravanelli Losada, da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, e como debatedores a Secretária Nacional de Assistência Social Ieda Castro, o Presidente do FONSEAS André Quintão Silva e a Vice-Presidente do CONGEMAS Maria Lúcia Marquim, conforme deliberado na Plenária; Info SUS, 30/07/2015, a Assistência Social chega 98, 4% do país em 2014; o link da Lei 13.146, de 6 julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Pessoa com Deficiência; Informe rede@alimeta, PAA, Dialoga Brasil, Alimentação Saudável, 04/08/2015; Edital CNPIR, SEPPIR, Presidência da República, para fomento a projetos de Governos Estaduais, Prefeituras e do Distrito Federal nas áreas temáticas; fortalecimento dos Órgãos de Promoção de Igualdade Racial; apoio à Políticas Públicas de Ação Afirmativa, e apoio às Polícias Públicas para Comunidades Tradicionais; slides elaborados pela Conselheira Léa Braga, para sua participação na Conferencia Municipal de Assistência Social de Recife, no painel do subtema, Participação e Controle Social; A Ata e degravação da 15º Reunião Ordinária do CNAS; pauta da 236º Reunião Ordinária do CNAS; link de acesso às apresentações do IX Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial de 2015, para conhecimento; CNAS Informe, enviado dia 5 de agosto; Audiência Pública sobre os 10 anos do SUSS, que será realizado na Câmara dos Deputados. 4.1 — Relatórios de participação dos Conselheiros nas Conferências Municipais e outros eventos; relatório de participação do Conselheiro Anderson Miranda na X Conferência Municipal de Assistência Social de Florianópolis, Santa Catariana, realizada nos dias 7 e 8 de julho; relatório de participação da Conselheira Célia Maria de Souza Melo, na Conferencia Municipal de Assistência Social de Palmas; relatoria de participação do Conselheiro Thiago Cabral na Conferencia Municipal de Assistência Social de Aracajú; relatório de participação do Conselheiro Samuel Rodrigues na Conferencia Municipal de Assistência Social de Teresina; e relato de participação no GT Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. Resoluções e Portarias. Resolução CNAS nº 8, de 4 de agosto de 2015, Diário Oficial da União, de 05/08/2015, Seção 1, página 223, que altera Resolução CNAS nº 4, de 9 de fevereiro de 2011, que estabelece os procedimentos aplicados as denúncias recebidas no Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 9, de 4 de agosto 2015, Diário Oficial da União, 05/08/2015, Seção 1, página 223, que aprova o relatório de execução orçamentária financeira do Fundo





689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

Nacional de Assistência Social, exercício de 2015, segundo trimestre; Resolução CNAS nº 10, de4 de agosto de 2015, D.O.U de 05/08/2015, Seção 1, página 224, que aprova proposta orçamentária da Assistência Social em exercício de 2016; Portaria nº 74, de 7 de agosto de 2015, D.O.U. de 11/08/2015, Seção 1, página 65, que altera o Artigo 18 da Portaria MDS nº 177, de 16 de junho de 2011; Portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, D.O.U de 20/06/2011, Seção 1, página 146, consolidada, que define procedimentos para Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do DF, revoga Portaria 376, de 16 de outubro de 2008 e dá outras providências. Por fim, os aniversariantes de agosto, a que eu vou pedir que nós façamos uma homenagem. A Cláudia já fez aniversário, está aqui pedindo outros parabéns, mas ela fez. Está certo? Ela não é de agosto. Duas vezes seguida, está certo, então tem que ter atenção aqui, que estamos esquecendo alguns e fazendo comemorações de outros mais de uma vez. Margareth Dallaruvera no dia 10 de agosto, Pedro Tomas Neto, dia 19, Márcia Góes dia 19. Assina o relatório Edivaldo da Silva Ramos e Maria Auxiliadora Pereira.". Item Informes MDS.O Conselheiro José Crus informa que o primeiro ponto do informe é a respeito do Plano de Ação de 2015,5.322 Municípios, 95, 12% do total dos Municípios brasileiros, já preencheram o Plano de Ação e o Conselho de Assistência Social aprovou seus respectivos Planos,189 Municípios que o Gestor preencheu o Plano de Ação e o Conselho está aprovando, analisando este Plano de Ação. E, ainda, 84 Municípios em preenchimento deste instrumento de Gestão,um total de 273 Municípios, ainda, que não conseguiram concluir essa etapa do preenchimento do Plano de Ação de Assistência Social. o Conselheiro na Naelson, inclusive já deu este Informe, no último Pleno, onde a CIT de julho ela deliberou pela prorrogação do prazo preenchimento do Plano de Ação, até o dia 15 para concluir esta etapa, a Coordenação-Geral de Apoio Controle Social e Gestão Descentralizada do Departamento de Gestão do SUAS, realizou uma teleconferência e está orientando sobre o assunto, e está fazendo contatos via telefones e e-mails com os Estados, com os Municípios e com os Conselhos. Além disso, foram realizados contatos pelo Call Center do Ministério e Ofício do Departamento de Gestão do SUAS, aos Gestores e Presidentes destes respectivos Conselhos. Como os senhores sabem os Planos de Ação ele é um dos requisitos mínimos para que os Estados e o Distrito Federal, os municípios recebam o recurso Federal, o cofinanciamento Federal, de acordo com Artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social e o Artigo 55 da NOB-SUAS de 2012. O Artigo 83 da NOB-SUAS prevê que serão aplicadas medidas administrativas e processos de acompanhamento, quando não forem observadas as normativas do sistema, e que cabe as seguintes medidas administrativas para as transferências relativas ao cofinanciamento Federal de serviços, incentivos, programas e projetos, bloqueio temporário do Cofinanciamento Federal, que permitirá o pagamento retroativo após a regularização dos motivos que deram a causa ou a suspensão. Acrescenta que o outro informe trata-se a respeito do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, em especial a Comissão de Normas tem acompanhado este processo, o cadastro ele foi disponibilizado em abril de 2014, teve o seu preenchimento encerrado no último dia 31 de julho de 2015, juntamente, também aprovado por este Conselho, com incentivo financeiro, via o Programa Aprimora Rede, nesse período o MDS ofereceu todo o apoio necessário, materiais explicativos, que foram disponibilizados no portal do Ministério, nas redes sociais, como manuais, instrumentos para as visitas técnicas, vídeos tutoriais para o auxílio no preenchimento dos cadastros, além de





730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

orientações em eventos do SUAS, teleconferência e suporte pelo e-mail da rede privada, e também pela central de atendimento do próprio Ministério. Então o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social foi encerrado, nessa etapa como a base, é importante, de 18.529 cadastros, seja de entidades ou das ofertas das entidades que estão inscritas nos Conselho, em 2.588 Municípios, então 46, 5% do total dos Municípios brasileiros, com a presença das entidades e Organizações de Assistência Social, abrangendo todos os Estados e o Distrito Federal, desse total 7.202 entidades, com cadastros concluídos, que pode ser entidades ou serviços, programas, que são ofertados por essas entidades, ou seja, 38, 9% do total, desses 18.529 cadastros em processo de preenchimento. 6.050 cadastros incompletos, então 32, 7% dos cadastros foram iniciados e não concluídos neste processo, nessa etapa, e 5.277 não preenchidos, isso significa 28, 5% desse montante, de entidades e serviços e programas ofertados pelas entidades inscritas nos Conselhos. Registra que a respeito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, foi publicado no Diário Oficial da União no dia 22 de Julho de 2015, a Medida Provisória 684, que altera a entrada da vigência da Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a concepção de finalidade de interesses público, também conhecido como a Lei do Marco Regulatório, então de acordo com alteração proposta pela Medida Provisória, a Lei entrará em vigor em 23 de janeiro de 2016, ou seja, 540 dias após a sua publicação, então foi instituída também uma Comissão Mista no Congresso Nacional para apreciar esta matéria. Informa também que o balanço do processo de regionalização que está em curso em conjunto com os Estados brasileiros, 13 Estados enviaram um Plano de Regionalização para oferta dos CREAS Regionais, são eles: Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Roraima, Rio Grande do Sul e Tocantins; 10 Estados enviaram um Plano de Regionalização para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, então são eles, Ceará, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Sergipe e Tocantins; Oito Estados enviaram um Plano de Regionalização para o Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, são eles, Bahia, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Piauí, Paraná, Sergipe e Tocantins. Destaca, a participação do Ministério, Sra. Presidente, da Secretaria Nacional de Assistência Social, a participação em todas as Conferências Municipais das Capitais, em conjunto com o Conselho Nacional de Assistência Social. A Vice-Presidente Marlene informa que, quanto ao preenchimento do plano de ação, foi feito um CNAS informa, propõe como encaminhamento que a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos entre em contato por e-mails com esses Municípios. Após intervenções dos Conselheiros o Conselheiro José Crus esclarece que, a complexidade do cadastro das entidades se dá por ser o primeiro, mas suas informações serão importantes, pois serão feitas análises dos cadastros. A Conselheira Telma acrescenta que os serviços de alta complexidade são em maior parte executados pela rede privada, que os Fóruns dos usuários tem ganhado força na luta pela garantia dos direitos, enfatiza a importância do levantamento de dados de apoio e monitoramento com a rede privada, inclusive no campo Municipal, para não chegar no estágio de que suspensão do recurso por falta de cadastro, é preciso entendimento pela própria rede privada e a gestão municipal. Item Informes da CIT. O Conselheiro Naelson informa que no dia 6 de agosto, aconteceu a 141ª Reunião da Comissão de Intergestores tripartite, onde a pauta inicial foi





771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

a análise da aplicabilidade da Resolução 21/2013, que trata dos procedimentos e responsabilidades para adequação do funcionamento dos CRAS. 2 - Apresentação do mapa de indicadores de segurança alimentar, Informe do CNAS, CONGEMAS, FONSEAS e MDS. Foi repassado o Informe sobre reunião regionalizada do CNAS com os Conselhos de Assistência Social da Região Norte, ocorrida em Palmas-Tocantins, Informes sobre 235ª Reunião Ordinária do CNAS, ocorrida em julho de 2015. E, a pauta da 200ª Reunião do CNAS que está acontecendo. Nos Informes do MDS, algumas coisas chamaram atenção. Além da apresentação da nova Diretora da rede privada, Bárbara Campos, foram os dados do CNEAS, como Conselheiro Zé Crus colocou, 38, 9% dos cadastros completos; 32, 7 incompletos; 28, 5 sem preenchimento. Percebe-se que o MDS está preocupado com a situação, o MDS não conseguiu os 100% do cadastro completo das entidades no país. Outro dado é a questão do da Câmara Técnica do GT para o Marco Regulatório, tanto os Municípios, os Estados e a União, o MDS está preocupado com a situação, uma vez que, boa parte dos atendimentos, principalmente, na média e alta complexidade, está nas mãos das entidades. Outra informação, também chamou atenção é que, 101 Municípios estão sem receber o IGD Bolsa Família por algum problema. Outra informação também, que chama nossa atenção é a preocupação do MDS com PRONATEC no tocante aos usuários dos serviços da Assistência Social, sendo contemplados no PRONATEC, nos Cursos de Capacitação. Um dos gargalos discutidos como desafio, é a capacitação das pessoas com deficiência, que o número ficou bem aquém do esperado. Item Informe FONSEAS. A Conselheira Célia informa que não há informes, tendo em vista que a reunião do FONSEAS ainda não ocorreu. Item Informe CONGEMAS. A Conselheira Maria Lúcia informa que desde quarta-feira à noite o CONGEMAS esteve reunido, com a pauta para discutir a celebração, a comemoração dos 10 Anos do SUAS, no período da tarde aconteceu a Assembleia do CONGEMAS, com a presença de cerca de 170 Gestores Municipais, e a pauta era o valor da anuidade, as alterações do Estatuto. A primeira Regional será no Centro-Oeste, em Campo Grande, para novembro. Pondera sobre a necessidade ter uma agenda com a Secretária leda, principalmente, porque o convênio com o MDS é anual, tem a prestação de contas e pode ser utilizado até um período, senão ocorre a devolução. Item informe Conselheiros. A Conselheira Solange informa sobre a preocupação quanto ao número de Municípios que até então não prestaram contas da sua execução, se o prazo fosse no dia 31 de julho, como estava previsto, seriam 980 Municípios sem apresentar a prestação de contas, da utilização dos recursos do IGD-PBF. O Conselheiro Anderson demonstra sua decepção com a Conferência de Manaus, fazem seis meses que o Conselho de Manaus não recebe o IGD, os 3% do IGD, informa que foi destratado durante a Conferência de Manaus, pela Vice-Presidente do Conselho de Manaus. Acrescenta que a palestra Magna aconteceu as 22:00, em um momento bastante cansativo, para poucas pessoas. Informa que no dia 19 de agosto, o Movimento Nacional da População de Rua, completa 10 anos, que acontecerá atos pelo Brasil, Minas, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Ceará, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul. Informa por fim que de 1 a 4 de setembro, São Paulo vai realizar o 1º Festival da População de Rua Estadual. A Conselheira Célia informa que o Conselho Municipal de Palmas não possui na sociedade civil a representação de usuários, todavia foi deliberado, quando na reestruturação do Conselho, para ser colocado, imediatamente, a representação dos usuários. A Vice-Presidente Marlene entende que o Conselho





812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844845

846

847

848

849

850

851

deve se manifestar quanto ao ocorrido com o Conselheiro Anderson em Manaus, tendo em vista que este estava representando o Conselho Nacional naquele momento. O Conselheiro Samuel informa que no dia 19 de agosto, em Minas Gerais, o Governo Estadual vai está assinando o Decreto que cria o Comitê que vai acompanhar e monitorar a Política Estadual para a população de rua no Estado de Minas. A Conselheira Aldenora informa que esteve representando o CNAS na Conferência de João Pessoa, o Plenário estava totalmente lotado, infelizmente, se desfez logo após as quatro apresentações culturais que foram realizadas, na verdade, estavam lá quatro grupos de usuários de diversos serviços, que foram apenas para se apresentar e não para participar da Conferência. Destaca o Regimento, pois foi necessário intervir, porque na proposta, seriam 20 vagas para a Conferência Estadual, 10 da sociedade civil e 10 governamental, e dentre as 10 da sociedade civil tinha um fato interessante que, inclusive passou na Plenária, que era a composição de uma vaga para Conselheiro nato, quatro vagas para usuários, quatro para entidades e uma para trabalhador. O Conselheiro Thiago informa que, aconteceu no Supremo Tribunal Federal no dia 4 de agosto, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade com base na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Registra a organização da Conferência de Aracaju com relação à acessibilidade. A Conselheira Patrícia informa sua avaliação sobre a Conferência de Fortaleza foi uma boa Conferência. Tiveram presentes em torno de 340 pessoas, uma grande Conferência, bem participativa entre os Delegados e Delegadas, a maioria presentes eram usuários, conclui que foi um momento muito oportuno de discussão e propostas. O Conselheiro Naelson informa que a Rede Brasileira de Cooperação e Desenvolvimento, entidade que representa no CNAS, selecionou 13 Municípios de Pequeno Porte I e II, para estar presente contribuindo nas Conferências. Foram realizados 12,elogia em especial, o SES do Rio Grande do Norte, o Conselho Municipal de Assistência Social e a gestão do Município de Vila Flor, também, no Rio Grande do Norte. Um Município de Pequeno Porte com 3.000 habitantes, onde presenciou uma forte presença dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo do Bolsa Família, participação de idosos, jovens, discutindo a Política de Assistência Social. O Presidente Edivaldo esclarece que a secretaria executiva orienta os Conselhos para convidar os conselheiros nacionais para compor a mesa de abertura, sugere que seja demonstrada a importância nessa orientação, tendo em vista ser o Conselho nacional precursor do evento. A Presidente do Conselho de São Paulo questiona sobre os ofícios que alguns Municípios receberam do CNAS para que enviem o relatório de suas conferências, indaga porque o Conselho Estadual não foi comunicado dessa solicitação, se seria apenas para os Municípios do estado de São Paulo ou para o Brasil inteiro, e terceiro, gostaria de entender qual seria o papel da Conferência do Conselho Estadual e do Conselho Nacional com relação ao uso. O Presidente Edivaldo esclarece que os relatórios formam um banco de dados importantes, são solicitados de todos os Municípios e o e-mail enviado vai com cópia para o Conselho Estadual. O Conselheiro José Crus esclarece que o relato dos municípios ajudará no diagnóstico para pensar o "SUAS que temos e SUAS que queremos", pois será um instrumento importante. Item Informe da Presidência Ampliada. A Vice-Presidente Marlene realiza a leitura da memória da Presidência Ampliada: "Participantes da Presidência Ampliada, Edvaldo da Silva Ramos, Marlene Azevedo, Anderson Miranda, Alceu Kuhn. Representando como Coordenadora-Adjunta da Comissão de Normas, Telma Maranho, Solange





853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

Teixeira. Secretaria Executiva, Maria Auxiliadora Pereira, Silvani Souza, Thaís Braga e Maria do Socorro Cruz. Item 1 – Informe sobre as reuniões das Comissões Temáticas do CNAS. Os(as) Coordenadores e Coordenadoras informaram os principais pontos de pauta discutidos nas quatro Comissões Temáticas. 1.1 – Demanda retirada da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. Proposta de que os integrantes da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, presentes na Reunião Conjunta de Gestão e Controle Social do SUAS, com base nos dados do Censo/SUAS de 2014, se reúnam com representante do CEAS que apresentaram algumas fragilidades. Encaminhamentos – A Presidência Ampliada apóia a realização das referidas reuniões. Item 1.2 – Demandas retiradas da Comissão de Política. Proposta de criação de um GT com a finalidade de elaborar um plano de trabalho CNAS, sendo dois membros da Comissão de Política de Assistência Social e dois membros da Comissão de Políticas Públicas do CONANDA. Encaminhamento – A Presidência Ampliada sugere que no relato da Comissão de Política, sejam definidos nomes dos dois representantes do CNAS para compor o GT e enviar Ofício ao Presidente do CONANDA solicitando a indicação de seus dois representantes. Item 2 — Conferência de Assistência Social. 2.1 Informe sobre as Conferências Municipais de Assistência Social das Capitais. Cuiabá, representante CNAS, o Presidente Edivaldo; Florianópolis o Anderson; Porto Alegre, Edvaldo; Boa Vista, Cláudia Faquinote; São Luiz, Anderson; Maceió, Léa; Vitória, Solange; Rio de Janeiro, Marlene e Margareth; Recife, Léa; Natal; Solange e Cadó; Porto Velho, Leovane; Manaus, Anderson; Goiânia, Marlene; Palmas, Célia; Aracaju, Thiago; Salvador, Clátia; Fortaleza, Patrícia; Belém, Edivaldo; João Pessoa, Aldenora; Campo Grande, Leovane e Naelson; Macapá, Alceu Kuhn; Teresina, Samuel; Rio Branco, Anderson; Belo Horizonte, nos dias 21 e 22, Presidente Edivaldo e Samuel; Curitiba, 16 e 17 de setembro, Solange Teixeira, tem uma observação aqui que, a Solange como vai participar de uma reunião anterior pela SENARC anterior a Conferência, ela está indo pelo SENARC, uma passagem da SENARC, representando posteriormente, esse Conselho. São Paulo, de 14 a 17 de setembro, Célia que vai representante do CNAS, mais os Conselheiros que moram na Capital, Tiago, Dulcinéia e Anderson. 2.1 – Conferências Estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social. Só antes de iniciar a leitura, colocar que o critério foi utilizado de Presidente, Vice-Presidente, os Coordenadores de Comissão e a Comissão organizadora. Conferência de Sergipe, 22 e 23 de setembro, está aí, Telma ou Solange da Presidência Ampliada, Telma vai checar uma questão de agenda. Paraíba, 28 a 30, Conselheiro Alceu Kuhn; Tocantins, 29 e 30, Solange; Santa Catarina, 30 de setembro a 2 de outubro, Anderson; Amapá, 30 de setembro a 2 de outubro, Cláudia Regina e Aldenora como moradora lá da Capital; Mato Grosso do Sul, Samuel; Acre, Alceu Kuhn; Rio de Janeiro, Presidente Edivaldo, com uma observação de que tem uma pré-agenda da Ministra, de participação da Ministra; Pará, Aldenora ou Telma, aqui também, é uma questão de agenda. Conferência de São Paulo, 6 a 8 de outubro, representação do CNAS é o Edivaldo também, com a observação de pré-agenda da Ministra. Conferência do Espírito Santo, Leovane; Conferência de Goiás. Leovane, desculpe de 6 a 8 de outubro, Conferência de Goiás, de 6 a 8 de outubro, Alceu Kuhn; Rio Grande do Norte de 7 e 8 de outubro, Anderson; Ceará 7, 8 e 9 de outubro, Solange; Roraima de 7 a 9 de outubro, Aldenora; Paraná, de 7 a 9 de outubro, Célia; Mato Grosso de 7 a 9 de outubro, Jucileide; Alagoas, de 8 a 9 de outubro, Léa Braga; Distrito Federal, de 13 a 16 de outubro, Edivaldo ou Célia, aqui é uma questão de agenda também; Piauí, de 14 a 16 de outubro,





894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931932

933

Cláudia Faquinote; Rondônia, 14 a 16 de outubro, Edivaldo; Maranhão, 14 a 16 de outubro, Solange Teixeira, também eu deixei de mencionar aí, que no Paraná, há previsão de participação da Ministra, no Distrito Federal também, no Maranhão também; Amazonas, Anderson; Pernambuco, Anderson; Minas Gerais, Edivaldo. Pernambuco há pré-agenda da participação da Ministra e Minas Gerais também. Bahia. De 3 a 6 de novembro Solange; e Rio Grande do Sul, de 4 a 6 de novembro, Edivaldo, também, com pré-agenda da participação da Ministra. Item 3 — Demandas recebidas pelo CNAS nas Conferências de Assistência Social. 3.1 — O Secretário de Assistência Social de Vitória-Espírito Santo, questiona o Conselho Nacional de Assistência Social se a Resolução CNS 15/2014 que orienta os Conselhos de Assistência Social quanto a sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e controle social do programa Bolsa Família, ainda vigora tendo em vista que, embora ele defina os Conselhos de Assistência Social, como instâncias do PBF, em Vitória essa instância é de responsabilidade do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que não acata e não considera a Resolução do CNAS. Nesse sentido, o Secretário solicita um posicionamento do CNAS, com relação ao referido assunto. O assunto também, foi recebido na Coordenação de Conselhos do CNAS. Encaminhamento — A Conselheira Solange Teixeira informa que, durante a Conferência Municipal de Assistência Social de Vitória, fez os esclarecimentos necessários, entretanto, cabe ao CNAS reafirmar a importância do PBF. Diante disso, o CNAS enviará ofício ao Secretário de Assistência Social de Vitória-Espírito Santo e anexará a Resolução nº 15/2014, comentada. 3.2 — Moção de repúdio aprovada na X Conferência Municipal de Assistência Social de Natal. Os Delegados da Conferência Municipal de Natal, ocorrida nos dias 30 e 31 de julho, solicitam ao CNAS abertura de debate para questionar a paridade bipartite de 50% de representação governamental e 50 para a sociedade civil, vista que, na realidade, a sociedade civil tem que dividir em três segmentos e, a representação governamental não faz. Ressalta que esse modelo já não atende e não proporciona a paridade. Outro ponto está no quantitativo que se dispõe o quadro de Delegados. É necessário ampliar as vagas para participação nas Conferências, principalmente, para a Nacional, sugere-se adotar o modelo do Conselho de Saúde que respeita a proporcionalidade da população do Município. Encaminhamento – Enviar resposta ao Conselho Municipal de Assistência Social, ressaltando que o princípio da paridade consta na Lei Orgânica da Assistência Social no Artigo 5º que trata da organização da Assistência Social, no Artigo 16 que trata da composição do Conselho dentre outros Artigos da Lei. 3.3 – Dossiê sobre violação de direitos humanos cometidos contra a população em situação de rua, no âmbito da unidade de acolhimento institucional, para população em situação de rua, de Natal-Rio Grande do Norte. Documento enviado pela Coordenação do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Núcleo Rio Grande do Norte, com base no depoimento de usuários do alberque de Natal. Dentre as práticas violadoras, citam-se, punições arbitrárias e ausência de direitos de defesa, represália aos usuários que buscam seus direitos por parte da coordenação do serviço, suspensão por motivos inaceitáveis, exigências indevidas, tais como, exame de HIV, declaração de acompanhamento psicológico, dentre outros, práticas de interrogatórios vexatórios e humilhantes, desrespeito as questões de gênero e diversidade sexual, falta de acolhimento e omissão de socorro a pessoas com sofrimento psíquico e outros. Encaminhamentos – Enviar ofício solicitando manifestação do Conselho Municipal de Assistência





935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Natal. Enviar um dossiê para o GT Direito Humano a Moradia Adequada da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e ao Comitê POP Rua, para conhecimento e providências cabíveis. O Conselheiro Anderson visitará o local durante a Conferência Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte e trará o informe ao CNAS sobre a situação. Item 4 – Informes, 4.1 – A Coordenação Executiva do Fórum Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS, por meio do ofício 46/2015, agradece a colaboração do CNAS na realização do III Seminário Nacional do FNT/SUAS, ocorrido nos dias 25 e 26 de julho em Curitiba, que teve como tema, Trabalhadores e Trabalhadoras do o SUAS em cargos de Nível Fundamental e Médio, Perspectivas de Atuação e Valorização do Trabalho. Ressalta que a realização desse evento, foi importante para o amadurecimento de nossa organização, enquanto, trabalhadores da Política de Assistência Social e, a certeza de que sem a colaboração das entidades, organizações parceiras, não teriam consequido êxito neste intento." O Conselheiro Thiago continua a leitura: "4.2 – O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas-Tocantins, agradece ao CNAS pela liberação da Conselheira Célia Maria de Souza Lima, para participação e realização da Palestra Magna na VIII Conferência Municipal de Assistência Social com o tema, Consolidar o SUAS de Vez Rumo a 2026, realizadas nos dias 5 e 6 de Agosto de 2015, na Cidade de Palmas-Tocantins. Ressalta que o evento contou nos dois dias, com a participação de 315 participantes credenciados, com 102 Delegados e Delegadas, sendo 11 representantes governamental, e 91 representantes da sociedade civil organizada, assim distribuídos, usuários do SUAS 29, entidades de Assistência Social 28, e trabalhadores do SUAS 34. Desses, escolhidos e votados, oito Delegados para participarem da X Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Tocantins a realizar-se nos dias 28 e 29 de setembro de 2015. 4.3 — Denúncia formalizada na Ouvidoria do Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome que versa sobre suposta irregularidade na atuação do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira-São Paulo. Foi apreciada na reunião do CNAS, de março de 2015, o CNAS expediu ofício ao Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo e a gestão Municipal para conhecimento e Providência do CNAS, conforme deliberado na Plenária. Em resposta a denúncia, a Secretária Municipal de Assistência Social em Louveira-São Paulo, envie o documento ao CNAS, por meio do ofício 126/2015, de 6/4/2015 e o Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo, expediu ofício CONSEAS/São Paulo, 287/2015 de 5/8/2015 informando que notificou o CNAS/Louveira e que continuará acompanhando aquele Conselho. Cópias do expediente foram enviadas a Ouvidoria do MDS para conhecimento. 4.4 – Reunião da Comissão de Acompanhamento dos Benefícios de Transferência de Renda, 12/8/2015 de 16h às 18h. Essa Comissão tem previsão regimentalmente, de realizações de reuniões a cada três meses. Considerando que havia um convidado externo e a Comissão está passando por um momento de transição em função do sua composição, a Secretaria Executiva procedeu a consulta prévia para a verificação de quórum, e o resultado é de que não houve quórum. Dos seis componentes, três confirmaram presença, Margareth, Léa e Leovane, e três justificaram a ausência, Juliana, Alceu e Fátima. Os Conselheiros foram comunicados do resultado da consulta. 4.5 – Recebimento do ofício 439/2015 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, encaminhando três relatórios circunstanciados do mecanismo nacional de prevenção e combate a tortura, com as recomendações e observações relativas às visitas nas





976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

10121013

1014

1015

unidades, realizadas em julho de 2015. I — Centro de Recuperação Leão de Judá, Planaltina-Distrito Federal; II – Penitenciária feminina do Distrito Federal; III – Unidade de internação de Planaltina-Distrito Federal. As recomendações se referem a garantia dos Direitos Humanos, questões administrativas, recursos humanos e procedimentos judiciais, entre outros. Não há recomendações específicas, dirigidas ao CNAS. 4.6 – 1º Festival da população de rua, do Estado de São Paulo, de 1 a 4 de setembro de 2015. 4.7 – Informe sobre substituições de Conselheiros do CNAS. 4.7.1 – No dia 11 de agosto de 2015, recebendo a indicação da Sra. Isabel de Souza Costa, para compor o Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, na qualidade de membro suplente do Governo, representando o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em substituição a Conselheira Margarida Munquba Cardoso. A Secretária Executiva do CNAS, enviou pedido de substituição a SNAS para as providências cabíveis para a nomeação. 4.7.2 — Aquardamos publicação da substituição do Conselheiro Fábio Meirelles, MEC, pelo futuro Conselheiro Antônio Lídio; 4.7.3 – Aquardamos indicação da substituição do Conselheiro Juliano MDS, para as providências cabíveis quanto à nomeação do substituto. 5 — Pauta da 237ª Reunião Ordinária do CNAS, anexo A. Anexo A, proposta de pauta da 237ª Reunião Ordinária do CNAS, setembro de 2015. 14 e 15 de setembro de 2015 das 09h às 18h, reunião da Comissão Organizadora da X Conferência Nacional de Assistência Social. 16 de setembro de 2015, Comissões Temáticas, 09h às 16h, reunião da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos de Assistência Social, reunião de Comissão de Política de Assistência Social, reunião de Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, reunião de Comissão de Normas da Assistência Social. 16h às 19h, reunião da Presidência Ampliada, reunião do GT dos usuários. 17 de setembro de 2015, Plenária, 09h às 10h30, aprovação da Ata da 236ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta da 237ª Reunião Ordinária, 10h30 a 12h, informe da Presidência, Secretaria Executiva, MDS, CIT, FONSEAS, CONGEMAS e Conselheiros. 14h às 18h, relato da Comissão Organizadora da X Conferência Nacional de Assistência Social, painel da relatoria. 18 de Setembro de 2015, Plenária 09h às 10h30, relato da Presidência Ampliada; 10h30 às 12h, relato da Comissão de Financiamento Orcamento da Assistência Social; 14h às 15h30, relato da Comissão de Normas de Assistência Social; 15h30 às 17h relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social; 17h às 18h30, relato da Comissão de Política de Assistência Social.". O Conselheiro José Crus sugere retirar a pré agenda da Ministra, que seja excluída da memória. O Presidente Edivaldo acata a sugestão do Conselheiro José Crus. O Conselheiro José Crus pondera que o Conselho nacional deve apoiar os conselhos e não fiscalizar, o conselho estadual realizará essa orientação aos Municípios não o Conselho Nacional. A Conselheira Telma entende que não há problema que o Conselheiro Anderson visite os equipamentos em Natal, pois há denúncias desde o ano de 2012, todavia, entende que deve ser determinado como será feito esse acompanhamento, o procedimento e forma, o pacto federativo não inviabiliza o acompanhamento do Conselheiro nacional conheça o funcionamento. O Conselheiro Anderson informa que fará o acompanhamento em Natal representando o movimento de rua. A Conselheira Telma entende que há necessidade de aprofundar o conceito sobre o papel político dos Conselheiros. O Presidente Edivaldo considera que a matéria já foi discutida na presidência ampliada, e concorda em retirar da memória a forma como encaminhamento foi posto, em relação a ida do Conselheiro Anderson à cidade de Natal. O





1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

10441045

1046

1047

1048

10491050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

Conselheiro José Crus destaca a falta de paridade na conferência de palmas. O Presidente Edivaldo sugere que a reunião do Grupo de Trabalho continue pautada. O Conselheiro Anderson concorda em manter a reunião do GT para setembro, e que a Presidência ampliada comece com meia hora mais tarde. Posteriormente realiza leitura da carta de congratulação: "Carta de congratulações pelos 10 anos da existência do Movimento Nacional da População de Rua. Ao Movimento Nacional de População de Rua. O Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, em reunião Plenária realizada no dia 14 de agosto, durante 236ª Reunião Ordinária, decidiu por encaminhar a presente carta para cumprimentar o Movimento Nacional de População de Rua, MNPR, pelos 10 anos de criação e relevante trabalho em defesa dos direitos da população em situação de rua. 19 de agosto, além de marcar o aniversário do MNPR ficou conhecido também como Dia Nacional de Luta da População de Rua, data de uma das tantas tragédias brasileiras cometida contra esse segmento, o Massacre da Praça da Sé, no Centro de São Paulo em 2004, lembrada com muito pesar, em consequência da luta em que o movimento vem executando em defesa dessa população, em conjunto com outras organizações na sociedade civil, bem como órgãos Estaduais, Municipais e federais, destacamos conquistas emblemáticas, como a aprovação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, por meio do Decreto 7.053/2009, instituído em decorrência das disposições das Leis Orgânicas de Assistência Social, LOAS, Lei 8.742/93, além da implantação do Centro Nacional de Defesa dos Direitos da População de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis, prevendo a participação da referida população no Comitê Intersetorial da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Nacional da População de Rua, em Situação de Rua e representação de vários Conselhos de direitos. Congratulamos este Movimento pela conquista e objetivos a serem alcançados nas próximas décadas para a formação de uma cultura de respeito, ética, garantindo direitos da população em situação de rua. Brasília, 14 de agosto de 2015. Atenciosamente, Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS.". ENCERRAMENTO. O Presidente encerrou a reunião para o almoço, convidando a todos para retornarem às 14:15h. ABERTURA. Reiniciando a reunião, o Presidente solicitou à Secretária-Executiva a conferência do quórum: Conselheiros Titulares presentes. Telma Maranho Gomes, Léa Lúcio Cecílio Braga, José Pereira da Cruz, Célia Maria de Souza Melo Lima, Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim, Raimunda Nonata Cadó, Cláudia Laureth Faquinote, Alceu Kuhn, Anderson Lopes Miranda, Edivaldo da Silva Ramos, Patrícia Alves Vieira. Conselheira no exercício da titularidade: Dulcinéia Reginato Francisco. Conselheiro Suplentes presentes: Thiago Ferreira Cabral, Naelson da Silva Ferreira, Eufrásia Agizzio, Margareth Alves Dallaruvera, Jucileide Ferreira do Nascimento. Item Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social. A Conselheira Telma apresenta o Relato da reunião, " número 6 de 2015. Na data de 12/08, e horário das 09h00 às 16h00. Conselheiros presentes, Telma Maranho Gomes, Maira Leilane Oliveira Almeida, Samuel Rodriques, Naelson da Silva Ferreira. Convidados Hugo Nunes, Assessor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social DGSUAS\SNAS\MDS. Alan Camello, assessor e Diretor Executivo substituto da Diretora Executiva do Fundo Nacional da Assistência Social, SNAS\MDS, e Secretaria- Executiva do CNAS Bechara Miranda, a Suzane Goncalves e a Thalita Eleto. O primeiro ponto, Análise do Relatório da Execução da Ação 8249, funcionamento dos Conselhos, exercício 2015, primeiro semestre. Convidado Secretaria-Executiva do CNAS, a





1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

10841085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096 1097

Secretária-Executiva Substituta do Conselho Nacional da Assistência Social, Maria Auxiliadora Pereira, apresentou o relatório da execução orçamentária e financeira do primeiro semestre, do exercício 2015, da Ação 8249, funcionamento dos Conselhos. Na ocasião foi esclarecido que o referido relatório do contempla as realizações desse Conselho Nacional, compreendidas no primeiro semestre de 2015 no que tange as ações executadas, no entanto, quanto à execução orçamentária financeira, foi considerada como base a posição do CEAF de 06/08/2015. 1.1 Do orçamento aprovado, a Lei 13115 de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária Anual, aprovou para Ação 8249, funcionamento dos Conselhos da Assistência Social, o orçamento solicitado de R\$ 9.011.483, 00. 1.2 Das reuniões e realizações: Para cumprir a sua função institucional e controle social no primeiro semestre de 2015, o CNAS entre outros realizou: A - Seis reuniões ordinárias, incluindo as reuniões mensais das quatro comissões permanentes, Comissão de acompanhamento dos Conselhos da Assistência Social, Comissão de financiamento e orçamento da Assistência Social, Comissão do Normas e Comissão de política, duas reuniões da Comissão de acompanhamento de benefício e transferência de renda, uma reunião descentralizada e ampliada em Brasília, Distrito Federal, no mês de abril de 2015, duas reuniões da Comissão de monitoramento das deliberações da 9º Conferência Nacional de Assistência Social, uma reunião do grupo de trabalho, representação e representatividade dos trabalhadores do SUAS, uma reunião do grupo de trabalho dos usuários da Assistência Social, seis reuniões da Comissão organizadora e quatro reuniões regionais, e Belo Horizonte em abril, São Luiz, maio, Campo Grande em Junho e Palmas, julho. B-Aprovação de dez resoluções, resoluções número um a dez de 2015, publicadas no Diário Oficial da União, DOU e publicizadas no sítio eletrônico do CNAS, destacando entre elas a Resolução número 4/2015, que dispões sobre a realização das Conferências de Assistência Social 2015, a Resolução número 10, que aprova a proposta orçamentária da Assistência Social em exercício 2016. 1.3 Das diárias e passagens, o Plano Interno PI, referente a diárias e deslocamentos, considerando os valores empenhados e os devidamente pagos, teve como execução de 26, 16%, na mesma condição de empenho, pagamento, o Plano Interno PI, referente a passagens aéreas, teve a execução de 24, 38% considerando o limite financeiro disponibilizado. 1.4 Dos contratos e aquisições. A execução dos Planos Internos, PI, serviço de libras e taquigrafia se dá em conformidade com a necessidade de utilização do serviço, dentro do prazo de vigência do contrato das empresas licitadas com CNAS. 1.5. Demais Pl's. Os Planos Internos Pl's, apoio e espaço democrático de participação, impressão e encadernação de material institucional, e manutenção e fortalecimento dos Conselhos Municipais, Estaduais e do DF, são destinados a apoiar as ações do CNAS, a exemplo das reuniões semestrais descentralizadas e ampliadas, publicações e materiais de consumo, como bloco de anotações, bolsa, adesivos e outros. 1.6 Análise: A execução apresentada com percentual de 14, 2 devidamente pago decorrido do exercício do primeiro semestre de 2015, ocorreu dentro do padrão da normalidade. 1.7 Execução da Ação 8249, primeiro semestre de 2015. Assim a execução do CNES, em 2015, teve a sequinte dinâmica, a dotação inicial, R\$ 9.011.483, 00, empenhados R\$ 1.263.879, 00, a liquidar, R\$ 516.352, pagos R\$ 742.487. 1.8 Detalhamento da PLOA 8249 CNAS/SNAS. Foi apresentado pelo Coordenador Técnico Bechara Miranda, da Secretaria-Executiva do CNAS, o detalhamento da Ação 8249, funcionamento dos Conselhos da Assistência Social, tanto a proposta elaborada no âmbito do CNAS, como também a proposta final





1099

11001101

11021103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

da SNAS, já aprovada por meio de Resolução número 10/2015, onde consta o contingenciamento de R\$ 2.011.483, 00, desta forma também foi apresentado o comparativo de dotação empenhado e liquidação dos exercícios 2013 a 2015, com vistas a garantir a esse CNAS que o contingenciamento da ação para exercício 2016, não afeta a realizações do controle social, assim como, permite uma folga orçamentária para possíveis planejamentos. Detalhamento da PLOA 8249, CNAS/SNAS. Diárias, proposta, R\$ 942.881, 65, proposta da SNAS, R\$1.076.737, 00. Passagem proposta CNAS, R\$ 2.395.300, 00, proposta CNAS, dois milhões, R\$ 2.395.300, 00, o mesmo valor, adicional de embarque e desembarque, R\$ 183.855, proposta SNAS, nenhuma proposta, zero. Ah, vai junto com as diárias. Está certo. Taquigrafia R\$ 731.109, o mesmo valor também proposto pelo SNAS. Libras, 80.100, também a mesma proposta SNAS. Impressão e encadernação do material 221.000, mesma valor também proposta do SNAS, consultoria técnicas 408.900, o mesmo valor também do SNAS, manutenção e fortalecimento dos Conselhos 927.489, o mesmo valor também do SNAS, equipamentos e material permanente 200.000, mesmo valor também pelo SNAS, apoio e espaço democrático de participação 2.970.848, 35 e a proposta do SNAS 959, 365, 10ª Conferência Nacional da Assistência Social, é que daqui, eu não sei se está certo, não tem Conferência e outros eventos também, o total então da proposta CNAS, 9.100.483 e proposta do SNAS é de 7.000.000. Exercício 2013, Dotação 9100.483, Empenhado 4.983.157, o valor ali é de 2224.875 relativo a 2013, e o resto a pagar em janeiro que foi mais de 1907.234, 59, que vai totalizar então, um valor aqui de 2013, de 4.132.109, 59. Que teve um acréscimo então de 1907.000, Que foi resta a pagar porque foi ano de Conferência. Então a dotação e o que foi liquidado, da dotação, de 31, 78, na verdade, passa a 59%. Dotação 2014, 7.621.239, empenhados 6.354.520, liquidado 3.640.047. 2015, 9.011.483 e empenhado 1.263.840 e liquidado 747.488. E relativo a 2016, nós temos uma Dotação de 7.000.000, Encaminhamento: A Comissão sugere a Plenária, aprovar o Relatório da Execução 4249, funcionamento dos Conselhos, exercício 2015, primeiro semestre. Segundo ponto, apresentação dos dados do Censo SUAS 2014, referente ao cofinancimento dos Estados. Convidados SNAS. O Assessor da SNAS Hugo Nunes, apresentou os dados do Censo SUAS 2014, referente ao cofinanciamento do Estados, os mesmos foram base para os debates da Comissão, esse momento também, contou com a contribuição do Sr. Alan Camello, Assessor e Diretor Executivo substituto, da Diretoria Executiva do Fundo Nacional da Assistência Social. Foram listados os seguintes encaminhamentos: A Comissão sugere a Plenária, proposta de inclusão do Censo SUAS 2015, gestão municipal, inserir a pergunta sobre se o repasse do Fundo Estadual ou Convênio Estadual está vinculado ou não a Certidão Negativa de Débitos. Retificação dos últimos gráficos que foram apresentados porque utilizando do número total dos Municípios por Estado, e não o número de Municípios cofinanciados, referente à apresentação dos dados do Censo 2014. Vinculação das resoluções pertinentes ao cofinanciamento estadual, conforme levantamento realizado pelo SIOF em agosto de 2014. terceiro ponto, apresentação do processo de debate, aprovação de cada Conselho Estadual de Assistência Social e CAS/DF sobre a proposta orçamentária para a Política de Assistência Social PLOA 2016. Convidados, Secretaria-Executiva do CNAS. O Coordenador Técnico Bechara Miranda, da Secretaria-Executiva do CNAS, apresentou os dados referentes ao levantamento realizado pela Secretaria-Executiva acerca do processo de debate e aprovação de cada CEAS e CAS/DF de PLOA 2016. Informou que os contatos com os CEAS





1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

foram realizados via telefone nos dias 06 e 07/08, onde inicialmente sete Estados responderam dando elementos necessários para dar continuidade da demanda no âmbito da Comissão. Encaminhamentos: A comissão sugere a Plenária, encaminhar ofícios aos CEAS dia 17/08 com resposta até dia 11/09 referente ao processo orçamentário 2016. Ponto quatro: Revisão do Plano de Ação da Comissão. A Comissão analisou o Plano de Ação, reavaliaram suas metas, estratégias, operacionalização e prazos, adequando assim às etapas futuras a serem priorizadas pela Comissão. Encaminhamentos: A Comissão sugere a Plenária encaminhar o Plano de Ação para Conselheiros da Comissão após adequação. Acrescentar no Plano de Ação, o impacto financeiro relacionado ao processo de certificação de entidades. Ponto cinco: Definição da pauta da reunião de setembro. 5.1: Continuidade de análise dos dados referentes ao cofinanciamento estadual. Convidado: Fundo Nacional de Assistência Social.". Aprovado o Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social. Item Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social. A Conselheira Solange realiza a leitura do Relato: "Comissão de acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social. Reunião 007/2015. Data 12/08/2015, horário de 09h00 as 14h30. Local Esplanada dos Ministérios, Anexo Bloco F, Ala sala 119, Conselheiros presentes, Solange Teixeira Coordenadora, Maria Lúcia Marquim, Coordenadora Adjunta, Evandro Gregório, Kátia Vieira, Raimunda Cadó, Marlene Azevedo. Secretária Executiva do CNAS, Celda Chaves, Lilia Guedes, e Josué Santos a quem eu presto os meus agradecimentos pela colaboração prestada, aos três. Item um: Análise das informações do CEAS quando ao Plano de Ação da Comissão de acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social, foram apreciadas as informações trazidas do Censo SUAS 2014 dos CEAS e a situação específica de cada CEAS... Faço só uma ressalva aqui, que nós fizemos um consolidado de toda a situação presente do questionários do Censo SUAS 2014, módulo Conselhos Estaduais e fizemos o ranqueamento, elencamos algumas situações que realmente merecem uma atenção. Encaminhamento: Destacar e priorizar os CEAS que apresentaram situação de maior fragilidade, até porque, nós não teríamos condições de nesse primeiro momento trabalhar com todos, então fizemos um ranqueamento. Propor a Presidência Ampliada que seja concedido um espaço para a Comissão de Acompanhamento dos Conselhos no dia 01 ou 02 de setembro, quando a reunião conjunta da gestão do controle social do SUAS, para avaliar as principais dificuldades constatada na análise da ação apresentada em cada Conselho estadual, nestes que foram ranqueados com incidência de maior número de dificuldades e problemas, que nós já fizemos uma primeira avaliação agora antes do almoço, são 12. Os outros tem algumas dificuldades, mas dificuldades mais sanáveis, que não precisaria nesse primeiro momento, não é que a gente está abandonando, mas esses nesse primeiro momento estarmos acompanhando tão de perto. Item dois: Reavaliação das prioridades do Plano de Ação de 2015, as metas e prioridades do Plano de Ação da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos foram revistas, ficando estabelecido trabalhar nesse semestre de 2015, em três prioridades principais, quais sejam, orientar os CAS sobre acompanhamento dos CRAS e CREAS, entidades de Assistência Social, que prestam serviços vinculados aos programas e projetos para que insira o tema distância e liberativa como pauta de reuniões periódicas junto aos usuários. Tendo em vista divulgar formas de organização e mobilizá-los para a participação no controle social do SUAS, em parceria com as entidades que atuam no território. Orientar o CAS





1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

sobre a metodologia para nacionalização de acompanhamento e avaliação da gestão de recursos bem como, dos ganhos sociais e de desempenho dos programas, projetos e serviços da Rede Socioassistencial, em seu ano de atuação. Orientar os CAS sobre a implementação da Resolução número 27/CNAS número 27/2011 que trata da caracterização das ações das entidades de assessoramento de defesa e garantia de direitos. Encaminhamento: Foi constituído uma Comissão com as Conselheiras Raimunda Cadó e Solange Teixeira que vai trabalhar nos textos de orientações aos CAS conforme prioridades elencadas no Plano de Ação 2015. Revisar alguns materiais informativos publicados pelo Conselho Nacional de Assistência Social para atualização e proposta de novos instrumentais. Faço uma ressalva aqui para esclarecer, que conforme aprovado neste Plenário, quando do Plano de Ação para 2015, nós tínhamos elencado 10 prioridades, dessas 10 tendo em vista que foi um ano muito acirrado de trabalho, nós não consequimos trabalhar, só conseguimos trabalhar efetivamente em duas, estamos priorizando três e as demais vão ser objeto de orientações específica dessas subcomissão. Item três: Informe em relação ao controle e recebimento das informações do CEAS sobre a realização das Conferências Municipais. Foram analisadas e priorizadas as informações enviadas pelos seguintes CEAS, Sergipe, Paraíba, Tocantins, Santa Catarina e Amapá, porque são Conferências que serão realizadas em setembro de 2015, e as demais vão ser analisadas na próxima reunião de setembro. Encaminhamento: Verificar as pendências constatadas e reiterar as demandas aos CEAS, aquelas que não foram respondidas. Outros assuntos. Censo SUAS e de Conselhos, conforme o questionamento de alguns CEAS presentes no encontro nacional de monitoramento e vigilância Socioassistencial, há divergência sobre a composição dos Conselhos da Sociedade Civil, segmentos de entidades, no Censo SUAS, com os dados divulgados pelo site do IBGE. Encaminhamento: Verificar com o DGSUAS/SNAS, qual o período de elaboração e revisão dos instrumentais do Censo SUAS, para possível alteração quanto ao item de composição dos Conselhos no que se refere a paridade. Incluir questões específicas sobre as entidades Socioassistencial e que seja solicitado esclarecimento de como o Sistema CNEAS irá interagir com o do Censo SUAS, é claro no que se refere às entidades. Três: De definir pauta da reunião da Comissão de acompanhamento dos Conselhos para setembro de 2015. Avaliação da reunião com o CEAS que apresentaram dificuldades, e dois, apresentação sobre as orientações a serem encaminhadas para o CEAS. Solange Teixeira, coordenadora da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social.". Após ponderações realizadas pelos Conselheiros, foi aprovado o Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos pelo Pleno. Item Relato da Comissão de Normas da Assistência Social. O Conselheiro Thiago realiza a leitura do Relato: "Memória de reunião de Comissão de normas de Assistência Social. Reunião Ordinária 08/2015, data 12 de agosto de 2015, horário 9h00 as 16h00, local, Esplanada dos Ministérios, Anexo Bloco F, Ala A, Sala 115, Conselheiros presentes: Alceu Kuhn, Coordenador Adjunto, Dulcineia Reginato Francisco, Léa Lúcio Braga, José de Freitas, Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, Secretaria-Executiva do CNAS, Rosângela Alves da Silva Almeida, Ezidênio Pereira e Douglas Amaro. 1: O monitoramento do Plano de Ação da Comissão de Normas, o coordenador Adjunto Alceu Kuhn, na Comissão de normas de Assistência Social deu início aos trabalhos justificando a ausência da coordenadora Cláudia Faquinote, que devido a sua agenda institucional, não foi possível estar presente, em sequida, fez a leitura da pauta, começou pelo





1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

monitoramento do Plano de Ação da comissão de normas, avaliando cada ação, seus status e Conselheiros de referência para cada meta. Meta 1: fortalecer a participação dos usuários no controle social da política de Assistência Social, Conselheiros de referência, Alceu Kuhn, Dulcineia Reginato e Léa Braga. Ação 1.1 Desenvolver mecanismos de mobilização para participação dos usuários na política de Assistência Social, estratégia A foi concluída, também na meta 1 teve a conclusão da estratégia B, aspas, apresentar o estudo em minuta da alteração da Resolução CNAS, número 24, elaborada pelo grupo de trabalho, composto pelo Conselheiro Alceu Kuhn e Conselheira Dulcineia Reginato, apresentada na comissão de normas. E com representantes da comissão de política e acompanhamento aos Conselhos. O status da meta é, em andamento. Meta 2: Criar mecanismos que visam garantir acessibilidade e acesso das pessoas com deficiência aos SUAS, nessa meta não teve alteração. Conselheiro de referência Alceu Kuhn e Léa Braga. Encaminhamento: O Conselheiro Alceu Kuhn e Léa Braga apresentaram na reunião do mês de outubro, estudo acerca do tema conforme previsto no Plano de Ação de Comissão fazendo o levantamento da legislação pertinente em vigor, com destaque a pessoa com deficiência, a Lei brasileira da inclusão, bem como, a tecnologia assistida. Essa meta será pautada na reunião de outubro de 2015. Meta 3: normatizar as ações irregular a prestação de serviços de natureza pública privada no campo de Assistência Social, Conselheira em referência, Cláudia Faquinote e Maria José de Freitas. Ação 3.1 Revisão da Resolução CNAS 212/2006 que dispõe sobre os critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais, no âmbito da Política Pública de Assistência Social, em face de publicação da Lei 12435/2011 e Resolução CNAS 39/2010. Conselheiras de referência, Cláudia Faquinote e Maria José de Freitas. 3.2 Revisar as Resolução CNAS número 237/2006, que dispõe sobre as diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos em relação ao acompanhamento do ciclo orçamentário. Conselheiro de referência, Thiago Cabral e Maria José de Freitas. Essa meta teve apenas alteração dos prazos, fevereiro de 2015 a maio de 2016. Encaminhamento: Encaminhar por e-mail, a Lei 12435/2011 as Resoluções CNAS 212/2006 e 39/2010 e número 237/2006 para os Conselheiros integrantes da Comissão. Ação 3.2 Revisar a Resolução CNAS 237/2006 que dispõe sobre as diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos, em relação ao acompanhamento do ciclo orçamentário. Essa ação teve alteração do prazo para fevereiro de 2016. Na ação 3.3 Efetivar o processo de acompanhamento e fiscalização da política nacional de Assistência Social, considerando as competências do CNAS, dispostas no Artigo 18 da LOAS, essa ação teve alteração do prazo para fevereiro de 2016. Conselheiros de referência, Thiago Cabral e Maria José de Freitas. Encaminhamento: Reencaminhar para os Conselheiros da Comissão a desgravação da reunião de Comissão de normas, do mês de setembro de 2012. Meta 4: acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações de Assistência Social do MDS, Conselheiros referência, Cláudia Faquinote, Maria José e Thiago Cabral. Na ação 4.1, ter as informações trimestrais sobre os processo de certificação das entidades de Assistência Social, conforme disposto no Artigo primeiro da Resolução CNAS 18/2011, bem como, do relatório anual com as informações sobre processo de certificação de entidades de Assistência Social, conforme disposto no Artigo 3º da Resolução CNAS 18/2011, pelo Departamento e Rede Socioassistencial privada do SUAS/DRS/PMDS. Na estratégia B, teve alteração do prazo para fevereiro de 2016.





1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

Encaminhamento: Apresentação das informações trimestrais no processo de certificação de entidades e Assistência Social, conforme disposto no Artigo 1º da Resolução CNAS 18/2011, pelo Departamento e Rede Socioassistencial privada do SUAS/DRSP na reunião de outubro de 2015. Na ação 4.2, revisar o anexo da Resolução CNAS 18/2011 na estratégia, revisão do anexo da Resolução, estratégia B: Revisão do anexo da Resolução CNAS 18/2011 de modo que as informações sobre certificação considerem todas as entidades com oferta socioassistenciais inscritas e cadastradas. Nessa ação teve alteração no prazo para setembro de 2015 e inclusão do item C, análise do resultado obtido com o processo cadastral e a verificação da estratégia a ser adotadas em relação aos resultados. Encaminhamentos: Convidar para a reunião em setembro o DRSP/SNAS, para apresentação da proposta de alteração da Resolução CNAS 18/2011, de modo que essas informações sobre certificação considere todas as entidades com ofertas socioassistenciais inscritas e cadastradas. Manhã, na parte da manhã. Encaminhar a Resolução CNAS 18/2011 para os Conselheiros da Comissão de normas. Convidar a DRSP/SNAS para apresentação da análise dos dados CNEAS para subsidiar a elaboração de estratégias referentes ao cumprimento dessa ação. Realizar a reunião conjunta da Comissão de normas e Comissão de política para dialogar sobre os dados do CNEAS e Vínculo SUAS, com a presença do DRSP/SNAS, tarde. Meta 5: Normatizar a representação da Sociedade Civil do Governo dos Conselhos de Assistência Social. Conselheiros de referência. Alceu Kuhn, Dulcineia Reginato e Léa Braga. Na ação 5.1 normatizar a representação do Governo e da Sociedade Civil no CNAS, essa ação teve alteração do prazo de fevereiro a novembro de 2015, foi pauta dessa reunião. Dois, continuidade do estudo acerca do Decreto 5003/2004, que dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. A Comissão de normas, discutiu a respeito do conteúdo do Decreto 5003/2004, que trata do processo eleitoral da Sociedade Civil, fez sugestões e apontamentos de elementos que deveram ser contemplados na revisão do Decreto para as instâncias competentes. Anexo 3 Definição de pauta de setembro de 2015, estudo da proposta de alteração da Resolução CNAS 18/2011, de modo que essas informações sobre certificações considere todas as entidades com ofertas socioassistenciais inscritas e cadastradas com a participação DRSP/SNAS manhã. Discussão do processo eleitoral da Sociedade Civil, reunião conjunta da comissão de normas com a Comissão de políticas e com a comissão de acompanhamento dos Conselhos para dialogar sobre os dados do CNEAS e Vínculo SUAS, com a presença do DRSP/SNAS tarde. Alceu Kuhn, Coordenador Adjunto da Comissão de Normas de Assistência Social.". A Conselheira Cláudia sugere que retire o restante todo do escopo que se refere ao Decreto em si, figue como apontamentos, enfim, apontamentos a serem considerados em relação ao Artigo 2, se o Pleno estiver de acordo. Após apontamentos, foi aprovado o Relato da Comissão de Normas da Assistência Social. Item Relato da Comissão de Política da Assistência Social. O Conselheiro Anderson realiza a leitura do referido Relato: "Agosto de 2015, memória da reunião, reunião 007/2015, data e horário 12/08/2015 das 09h00 às 16h00. Local, CNAS, Explanada dos Ministérios, Anexo ao Bloco F, Ala A, sala 108. Conselheiros e Conselheiras presentes, Anderson Lopes Miranda, Coordenador, Célia Maria de Souza Melo Lima, Edivaldo da Silva Ramos, Eufrásia Agizzio, José Crus, Jucileide Ferreira do Nascimento, Margareth Alves Dallaruvera. Convidados, Comissão de Política Pública do CONANDA. Francisco Brito, Coordenador





1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

Adjunto, Alberto de Souza, Ana Beatriz C. P. Leite, Carolina Freire de C. Carvalho, Jimena Grignani, Maristela Cizeski. Participantes, Alexandre Santos, SECADI, MEC Lindoneide Lima Paredio; Luziana Maranhão, Confito FNTSUAS, Mariana Lelis M., Catarina Senas, Neide Ribeiro SASDF, Rosalda Inês de Prado SASDF. Secretaria-Executiva, Carolina Ribeiro, Maria Antônia P. Valente, Rosiele Bonfim. .1; Agenda conjunta com o CONANDA para definição da pauta estratégica visando a construção de uma agenda conjunta ao CNAS e CONANDA, os integrantes da Comissão de política do CNAS e do CONANDA iniciaram a discussão tendo como base o Plano de Ação das comissões supracitadas. Além das metas, prioridades, estabelecidas pelos planos de ação, os Conselheiros da Comissão de política de Assistência Social CNAS, destacaram metas/prioridades do Pacto de Aprimoramento do SUAS visando uma agenda conjunta e proativa para Comissão. A saber. Prioridades e metas do pacto de aprimoramento do SUAS, no âmbito municipal, conforme a Resolução CNAS número 18/2013. Prioridades um e dois, apóia e fortalecer o PAEFI e PAIF nos Municípios, famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, de risco social e pessoal. 2º: Estimular e apoiar o cadastramento do benefício do beneficiário do BPC, criança e adolescente com deficiência. 3º: Acompanhar pelo PAIFI as famílias beneficiadas do BPC e Bolsa Família, crianças e adolescentes deficientes beneficiárias do BPC e famílias do PBF, em fase de suspensão por descumprimento da condicionalidade. 4º: Reordenar o serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV, inclusão de 50% do público prioritário, trabalho infantil, egresso de medida socioeducativas, crianças e adolescentes fora da faixa etária escolar. 5º: Cadastrar crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. 6º: Cadastrar e atender população em situação de rua, famílias com crianças e adolescentes. 7º: Acompanhar pelo PAEFI, as famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento. 8º: Participar das comissões de reordenamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. 9º: Estimular a fiscalização das unidades de acolhimento de criancas e adolescentes pelos Conselhos Tutelares. Estratégias, que o CONANDA potencialize e fomente os Conselhos municipais dos direitos da criança e adolescente, CMDCA, a realizarem trabalho articulado e acompanhar as prioridades e metas, bem como, apoiar e estimular o cumprimento das mesmas pelos órgãos gestor Municipal da política de Assistência Social. Prioridades e metas do pacto de aprimoramento do SUAS, em âmbito estadual e do DF, conforme a Resolução CNAS número 32/2013. Prioridade 2 e 4: 1- Ampliação de cobertura do PAEFI em serviços de acolhimentos de criança e adolescentes, serviços regionalizados. 2- Estimular o apoio técnico aos Municípios pelos órgãos gestor estadual. 3- Fortalecer o assessoramento dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, CEDECA aos Conselhos Estaduais de Assistência Social, CEAS, para acompanhamento das ações referente ao Pacto de Aprimoramento do SUAS no âmbito municipal. 4- Transição do processo de municipalização dos serviços de proteção social básica executado diretamente; 5- Transição do processo de municipalização dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, executados diretamente pelo Estado, em Municípios de médio e grande porte, e metrópoles. 6 – Ter ciência e acompanhar os planos de municipalização desses serviços. 7 — Estimular a fiscalização das unidades de acolhimento de crianças e adolescentes pelos Conselhos Tutelares. Estratégia, que o CONANDA potencialize e fomente os Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, CEDECA e do DF, a realizarem trabalhos articulados e acompanhar as prioridades e metas, bem como, apoiar e





1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

estimular o cumprimento pelo órgão gestor, estadual da política de Assistência Social. Sendo assim, o CNAS e o CONANDA tem uma agenda política importante que deve ser integrada e proativa junto aos respectivos Conselhos estaduais e do Distrito Federal e Municípios que apontem o fortalecimento e a qualidade dos equipamentos, dos serviços, e acolhimento institucional, e das medidas socioeducativas às crianças e adolescentes. Todas as metas e prioridades destacadas, integram o Plano de Ação da Comissão de Política de Assistência Social/CNAS. Agenda apontada e fortalecida pelos integrantes da Comissão de política/CONANDA. Sistema de garantias de direitos, relação com o Conselho Tutelar, SGD, medidas de proteção Rede Socioassistencial, SINASE, PEC 171, Redução da Maioridade Penal, PEC 18/2011 que reduz a idade mínima para o trabalho de 16 para 14 anos. Plano de convivência familiar e comunitária, obesidade infantil, Disque 100, o Disque Direitos Humanos, ou Disque 100, é um serviço de proteção de criança e adolescente com foco em violência sexual, vinculado ao programa nacional de enfrentamento a violência sexual contra criança e adolescente da SPDCA/SDH. Articulação nos territórios para o fortalecimento das Conferências nacionais, das duas Políticas Públicas. Encaminhamentos, a Secretaria-Executiva do CNAS, encaminhará os pontos discutidos na reunião para a Comissão de Política Pública do CONANDA. O coordenador da Comissão de Política da Assistência Social, Conselheiro Anderson Lopes, levará para a presidência ampliada, a proposta da instituição de um grupo de trabalho com a finalidade de elaborar um plano de trabalho, devendo ser indicado pelo CNAS, dois Conselheiros da Comissão de Política de Assistência Social, pelo CONANDA, dois Conselheiros da Comissão de Políticas Públicas devendo ser matéria de Resolução conjunta CNAS/CONANDA. Já temos os nomes, viu Presidente? Agora pode falar? Representando o CNAS, aqui os dois nomes do CNAS, Conselheiro José Crus e a Conselheira Márcia, minha adjunta na Comissão de Política, Coordenadora Adjunta. Ok? Já foram consultados os pares, tanto do órgão de Governo, quanto da parte da Sociedade Civil, e aí nós temos a paritariedade de um Governo e um da Sociedade Civil, ok? Presidente? Informe do CONANDA. O CONANDA informou a criação de um grupo de trabalho, nome provisório, Crianças invisíveis, e encaminhará ao CNAS ofício solicitando a indicação de um representante. .2 – Provimento número 36 do Conselho Nacional de Justiça, CNJ que dispõe sobre a estrutura e procedimento das Varas da Infância e da Juventude. O diretor do DGSUAS/CNAS e MDS, José Crus iniciou a fala informando que a urgência em realizar um debate ampliado sobre a conquista do provimento, pensando em estratégias e rediscussão sobre o mesmo, uma vez que hoje, o provimento não atende a demandas que está postas, havendo necessidade de se fazer levantamento dos impactos dessa medida nos Municípios, quando a sua implantação. Destacou ainda o desafio de construir uma agenda política conjunta com os outros órgãos do SUAS, do Sistema de Justiça e as várias agendas em atividade que estão previstas para acontecer sobre o tema, da judicialização na relação SUAS e no Sistema de Justiça. Encaminhamentos, o CNAS, solicitará ao Conselho Nacional de Justiça uma análise/informações sobre o impacto do provimento número 35 em âmbito nacional. O Coordenador da Comissão de Política de Assistência Social, o Conselheiro Anderson Lopes, levará a discussão do provimento 36 para a presidência ampliada, com vistas em ampliar o debate para a construção de uma agenda política conjunta com os seguintes órgãos, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, SNAS, Ministério de Justiça, MJ, Ordem dos Advogados



1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

do Brasil, OAB, Conselho Nacional do Ministério Público, CNMP, Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, Conselho Nacional do Direito da Criança e Adolescente, CONANDA, Fórum Nacional de Secretários e Secretárias do Estado de Assistência Social, FONSEAS, Colegiado de Gestores Municipais e Assistência Social CONGEMAS, pleitear juntos a CNAS vagas para participação dos Conselheiros da Comissão de Política de Assistência Social nas atividades que tratarão da relação SUAS e Sistema de Justiça. Outros assuntos. 3.1 - Solicitar a SNAS informes sobre a instalação da mesa nacional de Gestão do trabalho do SUAS, no âmbito da Comissão de política para setembro. 3.2 O Coordenador da Comissão Anderson Lopes, informou que a pedido da Comissão de Financiamento, a reunião conjunta prevista para o mês de setembro de 2015, sobre o pacto de aprimoramento gestão SUAS, foi transferido par outubro de 2015. Definição da pauta de setembro de 2015. A apresentação da proposta do Plano de Trabalho conjunto a CNAS/CONANDA, discussão da minuta sobre os usuários do SUAS, isso das 9h00 ao meio dia e das 14h às 16h, reunião conjunta da Comissão de Política de Assistência Social e comissão de normas para debater sobre os status do Cadastro Nacional de Assistência Social, CNEAS, e Vínculo SUAS. Convidados CNAS, Anderson Lopes Miranda, Coordenador da Comissão de Política de Assistência Social.". A Conselheira Telma defende a relação das redes da Assistência Social com os Conselhos Tutelares, outra questão é o dique 100, considera ser um tema que deve ser aprofundado. Aprovado o Relato da Comissão de Política da Assistência Social. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo serviço de som deste Ministério e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata, aprovada em reunião de quatorze de agosto de dois mil e quinze.